Relatório de Gestão e Contas

2017

ANA Aeroportos de Portugal

VINCI AIRPORTS

ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO 3
1. PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO 4
2. GRUPO ANA NUM RELANCE 6
3. ENVOLVENTE ECONÓMICA 6
4. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS 8
5. SUSTENTABILIDADE 15
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 20
7. INVESTIMENTOS 23
8. EVENTOS SUBSEQUENTES 24
9. PERSPETIVAS PARA 2018 25
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 26
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27
III. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 353
IV. RELATÓRIOS, OPINIÕES E PARECERES 113

Relatório de gestão

Relatório de Gestão e Contas 2017

ANA Aeroportos de Portugal

VINCI AIRPORTS

1. PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO

Tabela 1. **Grupo ANA – Síntese de indicadores** (2015-2017)

SÍNTESE DE INDICADORES	Real 2017	Real 2016	Real 2015	Var. % 2017/2016
OPERACIONAIS				
Tráfego Comercial				
Número de passageiros	51.802.422	44.477.908	38.948.253	16,5
Movimentos de aeronaves	398.344	358.981	320.392	11,0
Carga (toneladas)	167.064	137.113	136.810	21,8
Negócios				
Volume de negócios (milhares de euros)[1]	760.639	657.814	568.330	15,6
Aviação (% do total)	73,8	73,7	74,1	0,1 p.p.
Não Aviação (% do total)	26,2	26,3	25,9	(0,1) p.p.
Pessoal				
Número de efetivos	3.286	3.201	3.236	2,7
Número médio de efetivos	3.514	3.456	3.504	1,7
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	126.463	122.995	123.536	2,8
Produtividade				
Número de passageiros/efetivo	14.742	12.870	11.115	14,5
Resultados				
EBITDA[2] (milhares de euros)	485.385	384.568	322.293	26,2
Margem EBITDA[3] (%)	62,0	55,4	54,9	6,6 p.p.
EBIT[4] (milhares de euros)	393.841	287.416	214.945	37,0
Margem EBIT (%)	50,1	41,3	36,4	8,8 p.p.
FINANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	248.451	168.097	101.169	47,8
Estrutura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	764.259	515.325	547.591	48,3
Capital alheio (milhares de euros)	1.131.748	1.413.363	1.453.631	(19,9)
Capital empregue (milhares de euros)	1.896.007	1.928.688	2.001.222	(1,7)
Cash flow				
Cash flow operacional (milhares de euros)	398.256	353.990	266.687	12,5

[1] Não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e está descontado de incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo.

[2] EBITDA - *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization.*

[3] EBITDA / volume de negócios.

[4] EBIT - *Earnings before interest and taxes.*

Tabela 2. **ANA, S.A. – Síntese de indicadores** (2015-2017)

SÍNTESE DE INDICADORES	Real 2017	Real 2016	Real 2015	Var. % 2017/2016
OPERACIONAIS				
Tráfego Comercial				
Número de passageiros	51.802.422	44.477.908	38.948.253	16,5
Movimentos de aeronaves	398.344	358.981	320.392	11,0
Carga (toneladas)	167.064	137.113	136.810	21,8
Negócios				
Volume de negócios (milhares de euros)[1]	710.891	608.388	521.145	16,8
Aviação (% do total)	71,3	70,8	70,8	0,5p.p.
Não Aviação (% do total)	28,7	29,2	29,2	(0,5) p.p.
Pessoal				
Número de efetivos	1.272	1.239	1.243	2,7
Número médio de efetivos	1.250	1.241	1.273	0,7
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	75.410	72.912	75.808	3,4
Produtividade				
Número de passageiros/efetivo	41.442	35.840	30.596	15,6
Resultados				
EBITDA[2] (milhares de euros)	483.220	381.334	318.484	26,7
Margem EBITDA[3] (%)	65,9	59,1	59,0	6,8 p.p.
EBIT[4] (milhares de euros)	392.620	285.236	212.327	37,6
Margem EBIT (%)	53,2	43,9	38,9	9,3 p.p.
FINANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	249.154	168.412	103.430	47,9
Estrutura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	761.014	511.377	543.328	48,8
Capital alheio (milhares de euros)	1.143.093	1.423.642	1.460.563	(19,7)
Capital empregue (milhares de euros)	1.904.107	1.935.019	2.003.891	(1,6)
Cash flow				
Cash flow operacional (milhares de euros)	393.144	348.434	259.599	12,8

[1] Não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e está descontado de incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo.
[2] EBITDA - *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization.*
[3] EBITDA / volume de negócios.
[4] EBIT - *Earnings before interest and taxes.*

2. GRUPO ANA NUM RELANCE

O Grupo ANA inclui a ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. ("ANA, S.A." ou "Empresa"), empresa-mãe e a Portway - Handling de Portugal, S.A. ("Portway, S.A.").

A ANA, S.A., por via do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, é atualmente responsável pela prestação de atividades e serviços aeroportuários de apoio à aviação civil por um período de 50 anos, a terminar em 2062, nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e no Terminal Civil de Beja, em Portugal Continental, nos aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores, na Região Autónoma dos Açores e ainda nos dois aeroportos da Região Autónoma da Madeira, Madeira e Ponto Santo.

O capital social da ANA, S.A. a 31 de dezembro de 2017, no montante de 200.000.000 de euros, totalmente subscrito e realizado, era representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, sendo detido em 100% pela VINCI Airports International, S.A.. A ANA, S.A. detém a totalidade do capital social da Portway, S.A., que totaliza 4.500.000 euros.

Informação em maior detalhe sobre o enquadramento jurídico e da atividade, a constituição do capital social das empresas que integram o Grupo ANA e sobre as transações com partes relacionadas poderão ser consultadas nas Notas às Demonstrações Financeiras (Parte III do presente Relatório).

De assinalar que neste ano de 2017, ano em que o aeroporto de Lisboa comemorou o seu 75.º aniversário, foi assinado, a 15 de fevereiro, o memorando de entendimento entre o Estado Português e a ANA, S.A. para o desenvolvimento da capacidade aeroportuária na região de Lisboa, no qual se prevê, após estudos realizados pelo Concedente ao longo de 2016 e nos termos do Contrato de Concessão subjacente, a expansão da capacidade do aeroporto de Lisboa, de forma a assegurar as necessidades de "*hub*" e a utilização da pista da Base Aérea do Montijo como aeroporto complementar.

No decurso de 2017, em linha com os termos deste memorando de entendimento, desenvolveu-se o estudo de uma solução de operação conjunta de dois aeroportos, o qual foi entregue ao Estado Português em outubro de 2017.

3. ENVOLVENTE ECONÓMICA

3.1. O CENÁRIO MACROECONÓMICO

Em 2017 o ritmo de crescimento da economia mundial tornou-se mais generalizado. A recuperação mostra sinais de sincronização à esfera mundial e a percentagem de países que apresentam um crescimento da atividade económica acima da média dos últimos anos tem vindo a aumentar desde o segundo semestre de 2016 o que leva a acreditar numa maior sustentabilidade do crescimento[1].

A expansão económica na Zona Euro foi apoiada, no decurso de 2017, pelo crescimento do consumo e investimento privados, bem como pelas exportações, que beneficiam da retoma mundial abrangente, sendo expectável que o ritmo de crescimento real nesta Zona mantenha um dinamismo robusto de crescimento no curto prazo. De acordo com as projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu (BCE), referentes a

[1] Fonte: Boletim Económico n.º 8/2017 do BCE.

dezembro e revistas em alta, espera-se que o PIB real anual na Zona do Euro aumente 2,7% em 2017, 2,3% em 2018 e 1,9% em 2019[1].

De acordo com as projeções do Banco de Portugal (BdP), o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos, esperando-se um crescimento de 2,6% do PIB real português em 2017 e de 2,3% e 1,9%, para 2018 e 2019, respetivamente. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da Zona Euro ao longo do horizonte de projeção (2017-2019)[2].

3.2. O SETOR DO TRANSPORTE AÉREO

O comportamento da indústria do transporte aéreo está historicamente relacionado com o nível da atividade económica, apresentando a procura por este meio de transporte fortes correlações com o crescimento da atividade económica nas suas diferentes vertentes.

Os aeroportos, infraestruturas inquestionáveis desta rede global de mobilidade, são responsáveis por garantir uma resposta adequada aos desafios competitivos da indústria, assumindo-se também como parceiros para o desenvolvimento económico das regiões onde estão inseridos. Mais do que fornecedores de infraestruturas às companhias aéreas, os aeroportos são hoje parte integrante da cadeia de valor da viagem aérea.

Em 2017 verificou-se um crescimento recorde do tráfego na generalidade dos aeroportos europeus. Este crescimento foi potenciado pela melhoria contínua das economias da Zona Euro e pelo crescimento económico global, a par com preços do petróleo contidos.

A alteração nos hábitos de consumo, muito alicerçados na economia da "experiência", associada ao continuado desenvolvimento das companhias aéreas *low-cost*, têm contribuído igualmente para o crescimento da procura de deslocações, principalmente por motivos de lazer.

Tem vindo ainda a assistir-se a um aumento da concorrência entre os aeroportos europeus que servem os principais destinos turísticos no segmento de deslocações por motivos de lazer. O modelo de negócio das companhias aéreas *low-cost* para este segmento assenta na comparação das condições comerciais de todos os aeroportos ativos num determinado mercado (i.e. para o mercado de viagens de "curto prazo", comparação entre Lisboa, Barcelona, Roma, Berlim e para o mercado de férias familiares comparação entre Faro e os restantes destinos mediterrânicos), em vez de uma análise de mercado detalhada. Adicionalmente, a posição de liderança de Lisboa como *hub* para o mercado brasileiro tem vindo a ser cada vez mais desafiada pelos principais *hubs* europeus (nomeadamente o Aeroporto Charles de Gaulle (Paris), o Aeroporto de Heathrow (Londres), o Aeroporto Adolfo Suárez Madrid-Barajas (Madrid) e o Aeroporto de Frankfurt (Frankfurt)), assim como por outros *hubs* brasileiros (Rio de Janeiro e São Paulo).

Em Portugal, o crescimento do tráfego de passageiros está associado ao efeito da recuperação gradual e continuada da economia, tendo também sido alavancado por outros fatores dinamizadores, nomeadamente o forte desenvolvimento do setor do turismo, considerando-se este o principal *driver* do crescimento alcançado. O fortalecimento da presença das companhias *low-cost* e a conjuntura de clima de insegurança dos mercados concorrentes, aliados à qualidade e diversidade da oferta do produto turístico português, contribuíram igualmente para os níveis de crescimento registados em Portugal.

Neste contexto, a estratégia nacional de desenvolvimento e promoção turística levada a cabo nos últimos anos, associada à estratégia proactiva da ANA, S.A. no desenvolvimento de rotas, tem permitido aproveitar, da melhor

[1] Fonte: Boletim Económico n.º 8/2017 do BCE.

[2] Fonte: Projeções para a economia portuguesa: 2017-2020 do BdP.

forma, as boas condições conjunturais. Como reflexo, tem-se assistido, naturalmente, ao aumento continuado da procura turística do mercado português, a par com o aumento continuado do tráfego de passageiros nos aeroportos nacionais.

Os prémios obtidos por Portugal em 2017 no sector do turismo consolidam a notoriedade conseguida e reforçam o contributo da procura nos próximos anos – A *World Travel Awards* de 2017 elegeu, pela primeira vez, Portugal como o melhor destino mundial; Lisboa como o melhor destino para *city-break;* e a Madeira como o melhor destino insular mundial. Na sua edição europeia, o *World Travel Awards* de 2017 elegeu, entre outros, o Algarve como o melhor destino de praia da Europa; os Açores como o melhor destino de Ilhas; e Lisboa como o melhor destino de cruzeiros. Por sua vez, a *European Consumers Choice* elegeu o Porto como o melhor destino europeu do ano.

4. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

O *portfolio* de negócios do Grupo ANA compreende a atividade de gestão das infraestruturas aeroportuárias dedicadas ao serviço a aeronaves, passageiros e carga (genericamente definidos como aviação) nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e no Terminal Civil de Beja, em Portugal Continental, nos aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores, na Região Autónoma dos Açores, e nos aeroportos da Madeira e de Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira. O Grupo ANA assegura ainda a exploração de espaços comerciais e publicitários nos aeroportos, a oferta de imóveis (ligados à operação aeroportuária, edifícios comerciais e hotéis), parques de estacionamento e serviços de *rent-a-car* (designados de negócios não aviação). Estes negócios, no seu conjunto, registaram 91,8% do volume de negócios do Grupo ANA.

O Grupo ANA presta igualmente, através da Portway, S.A., diversos serviços de assistência em escala, essenciais ao funcionamento do transporte aéreo, que representaram 8,2% do volume de negócios gerados pelo Grupo em 2017.

Neste ano, o Grupo ANA prosseguiu a estratégia de desenvolvimento sustentado do tráfego aéreo nos aeroportos sob a sua gestão através da aposta continuada no incremento da conectividade do país, como eixo de criação de valor.

Procedeu-se ainda à revisão do projeto de Plano Estratégico para o período compreendido entre 2018 e 2022, com o envolvimento de uma equipa pluridisciplinar, tendo culminado com a sua apresentação ao Concedente no final deste ano, conforme previsto nos termos do Contrato de Concessão.

4.1. EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO

No ano de 2017 foram servidos 51,8 milhões de passageiros comerciais nos aeroportos ANA, S.A. (+7,3 milhões face a 2016), resultando num incremento anual de 16,5%.

O crescimento do tráfego de passageiros em Portugal continua a destacar-se no contexto europeu, registando-se em 2017 recordes no tráfego de passageiros em quatro dos aeroportos nacionais. Os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Madeira ultrapassaram pela primeira vez na sua história as marcas de 26, 10, 8 e 3 milhões de passageiros servidos, respetivamente.

O aeroporto de Lisboa serviu um total de 26.663.096 passageiros comerciais (mais 4,2 milhões de passageiros, +18,8%) e 199.262 movimentos de aeronaves (+11,5%). O incremento do tráfego de passageiros do aeroporto de Lisboa foi responsável por mais de metade do crescimento verificado na rede ANA. Deve ainda ser assinalado que ao ultrapassar a fasquia dos 25 milhões de passageiros num ano, o aeroporto de Lisboa entrou para o *ranking* dos maiores aeroportos europeus, de acordo com a *Airports Council Internacional* (ACI) *Europe*, entidade que representa cerca de 500 aeroportos em 45 países.

Na rede ANA, foi no segmento das companhias tradicionais que ocorreu a evolução mais significativa, transportando estas um total de 28,4 milhões, mais 4,6 milhões de passageiros face a 2016. No que se refere ao segmento *low-cost*, foram transportados cerca de 21,9 milhões de passageiros (mais 2,9 milhões transportados, +15,3%).

Ao nível da oferta (+11,0% nos movimentos e 13,9% nos lugares oferecidos), o maior crescimento em relação aos movimentos verificou-se nas companhias *low-cost*, sendo que, por outro lado, as companhias tradicionais apresentaram o maior crescimento nos lugares oferecidos. A taxa média de ocupação em voos comerciais na rede ANA atingiu 84,2%, +1,8 p.p. face à registada em 2016.

No que concerne aos 10 principais mercados, os maiores crescimentos absolutos verificaram-se nos passageiros com Origem/Destino em Portugal (+1,06 milhões), Reino Unido (+998 mil), França (+715 mil), Espanha (+688 mil) e Alemanha (+683 mil).

No decorrer do ano de 2017, nos aeroportos da rede ANA, foram abertas 55 novas rotas (16 em Lisboa; 8 no Porto; 16 em Faro; 9 na Madeira e 6 em Ponta Delgada), não servidas anteriormente. Por outro lado, contabilizaram-se mais 61 novas operações por novas companhias em rotas já servidas (17 em Lisboa; 8 no Porto; 23 em Faro; 12 na Madeira e 1 em Ponta Delgada).

Assistiu-se ainda ao início de operação de 6 novas companhias aéreas regulares nos aeroportos da rede ANA, registando-se, no entanto, a falência e respetivo fecho de operação de 3 companhias aéreas regulares – Monarch, Air Berlin e Niki, que representavam aproximadamente 1 milhão de passageiros por ano.

Para o reforço de atividade verificado contribuiu a consolidação de uma estratégia de *marketing* aviação, coordenada entre os aeroportos da rede ANA e os restantes aeroportos da VINCI Airports, com enfoque no desenvolvimento de rotas e no desenvolvimento do produto aeroportuário.

Esta estratégia procura garantir que os aeroportos da rede ANA sejam servidos por um leque alargado de companhias aéreas, com uma oferta multissegmento e abrangente do ponto de vista da dispersão dos mercados, assumindo-se a penetração em novos mercados como uma prioridade. Para o efeito recorre a uma ampla rede de *networking* com múltiplas companhias aéreas, junto das quais promove ativamente novas oportunidades de negócio, designadamente ao nível do aumento de oferta em rotas já operadas e de novas rotas para destinos não servidos.

O programa de ação é desenvolvido em estreita coordenação com as entidades nacionais e regionais de promoção turística, garantindo um desejável alinhamento entre o desenvolvimento de novas rotas e a promoção do destino Portugal e das suas regiões, o que tem potenciado de forma determinante os resultados obtidos.

Uma das ferramentas que contribui para alcançar este objetivo estratégico é o sistema de incentivos ao desenvolvimento de rotas, a vigorar desde abril de 2015. Este sistema de incentivos, que assenta numa estrutura comum a todos os aeroportos da rede, com exceção de Lisboa onde não é aplicável, foi desenvolvido numa lógica de adaptação às características de cada um dos aeroportos e regiões, designadamente ao nível da sua adequação sazonal e da capacidade das infraestruturas, e tem vindo a revelar bons resultados na sua aplicação.

Em 2017, o sistema de incentivos ao crescimento do tráfego foi revisto e atualizado, de modo garantir a sua adaptação às condições de mercado. No caso dos aeroportos de Porto e Faro, o sistema existente foi complementado por um novo sistema de incentivos à criação de bases operacionais de companhias aéreas, procurando assim uma melhor utilização da capacidade instalada nos aeroportos e a diversificação da rede de destinos servidos nestes aeroportos.

De seguida apresentam-se os principais indicadores do tráfego comercial em 2017, nos aeroportos da rede ANA:

Tabela 3. **Tráfego comercial por área** (2017)

	Lisboa	Porto	Faro	Beja	Açores	Madeira	Grupo ANA
Passageiros (unid.)	26.663.096	10.787.630	8.727.132	1.166	2.245.555	3.377.843	**51.802.422**
Var. % 2017/2016	*18,8%*	*15,0%*	*14,4%*	*350,2%*	*18,7%*	*8,0%*	***16,5%***
Movimentos de aeronaves (unid.)	199.262	85.263	57.473	42	27.809	28.495	**398.344**
Var. % 2017/2016	*11,5%*	*10,2%*	*12,0%*	*23,5%*	*14,5%*	*4,2%*	***11,0%***
Carga (ton.)	115.759	41.425	117	0	6.815	2.949	**167.064**
Var. % 2017/2016	*25,5%*	*16,9%*	*(15,7%)*	-	*8,6%*	*(1,3%)*	***21,8%***
Lugares oferecidos (unid.)	32.064.138	12.685.260	9.997.090	1.514	3.015.530	4.069.448	**61.832.980**
Var. % 2017/2016	*15,0%*	*13,3%*	*12,9%*	*64,2%*	*20,1%*	*6,0%*	***13,9%***
Load factor (%)	83,2%	85,9%	87,8%	77,0%	76,0%	83,6%	**84,2%**
Var. % 2017/2016	*2,7 p.p.*	*1,4 p.p.*	*1,0 p.p.*	*48,9 p.p.*	*(1,8 p.p.)*	*1,4 p.p.*	***1,8 p.p.***

4.2. O NEGÓCIO AVIAÇÃO

O negócio aviação do Grupo ANA, no qual se inclui o negócio gerado pela subsidiária Portway, S.A., tal como em anos anteriores, manteve a sua preponderância no volume de negócios. Em 2017, este segmento contribuiu com 561,6 milhões de euros, representando um peso de 73,8% no Grupo.

Dentro das receitas aviação são determinantes as receitas reguladas (95%), geradas no âmbito do modelo de regulação económica, cuja aplicação deu origem à atualização das taxas reguladas em 2017. Por decisão da ANA, S.A., a receita gerada pelas taxas aeroportuárias aplicadas neste ano, no que respeita ao Grupo Lisboa, ficou 5% abaixo da Receita Regulada Média Máxima autorizada pelo respetivo modelo de regulação. As receitas aviação de 2017 incluem ainda o montante de 7,6 milhões de euros relativo a recuperação de receitas de 2015, através do fator de ajustamento de erros de estimativa previsto no Contrato de Concessão.

Em resultado do Processo de Consulta aos Utilizadores, relativo às taxas reguladas a vigorar em 2018, lançado no mês de agosto, a Autoridade Reguladora – Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) – deliberou a sua aprovação, a 18 dezembro de 2017.

As taxas sujeitas ao modelo de regulação económica, devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários, encontram-se detalhadas no Guia de Taxas, disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).

No quadro do modelo regulatório em vigor e da legislação aplicável, a Empresa tem vindo a agir ao nível da modelação das taxas aeroportuárias atuando, de forma transparente e não discriminatória, na sua adequação às condições de mercado e características das infraestruturas. Esta estratégia de *pricing* tem vindo a ser utilizada, com sucesso, na adaptação das taxas aeroportuárias em função da sazonalidade da procura, em especial no período de inverno no aeroporto de Faro, no desenvolvimento do tráfego em transferência e em situações de promoção da utilização mais eficiente da capacidade instalada.

A aposta no desenvolvimento da Qualidade de Serviço prestada aos diferentes *stakeholders* tem sido igualmente uma determinante para assegurar a melhoria contínua do desempenho e do cumprimento dos compromissos estabelecidos, nomeadamente no Anexo 7 do Contrato de Concessão, identificando os níveis mínimos de serviço a atingir, quer em matéria de disponibilidade das infraestruturas quer em matéria de satisfação dos passageiros.

A estratégia de desenvolvimento do produto aviação levou ainda à realização, em 2017, de um conjunto de estudos prospetivos, nomeadamente o inquérito-piloto de satisfação dos passageiros de mobilidade reduzida, a análise da implantação do conceito de *Self-Service Bag Drop* do aeroporto de Lisboa e, ainda neste aeroporto, um estudo-piloto sobre a implementação de tecnologias de recolha de *feedback* de passageiros em tempo real.

O negócio aviação no Grupo ANA encontra-se distribuído por cinco categorias de receitas. Neste contexto, destacam-se as receitas associadas à categoria de tráfego que, em 2017, representaram 71,8% do negócio aviação do Grupo, tendo sido a categoria de receitas deste segmento que apresentou um maior crescimento face ao ano transato (21,1%). Para este segmento de negócio concorreram ainda as receitas associadas aos serviços de *handling* (em que se incluem as receitas geradas pela subsidiária Portway, S.A.), as quais representaram 15,3% do total negócio aviação, bem como as receitas associados aos serviços de segurança, de pessoas com mobilidade reduzida (PMR) e de outros serviços de aviação que representaram 9,7%, 1,8% e 1,4%, respetivamente.

Ao nível da Portway, S.A., destaca-se que esta empresa é um dos dois *players* no mercado português com licença para prestar assistência em escala (*ground handling*) a companhias aéreas nos aeroportos nacionais. Neste contexto, em 2017, a Portway, S.A. assistiu 29% dos voos comerciais nos aeroportos portugueses, representando uma redução de 7 p.p. face a 2016, decorrente da decisão da Ryanair, importante cliente da Portway, S.A., realizar *self-handling* em Portugal. Salienta-se ainda que a Portway, S.A. detém uma quota de mercado de 43% do total de carga manuseada por via aérea. Estas quotas de mercado devem, contudo, ser interpretadas num contexto em que se verifica a existência de companhias aéreas que direta ou indiretamente desenvolvem atividade de *handling*.

O gráfico seguinte apresenta uma síntese da distribuição do negócio aviação no Grupo ANA, por categoria de proveito, bem como a respetiva variação face ao ano anterior.

Gráfico 1. **Distribuição do negócio aviação no Grupo ANA** (2017; %)

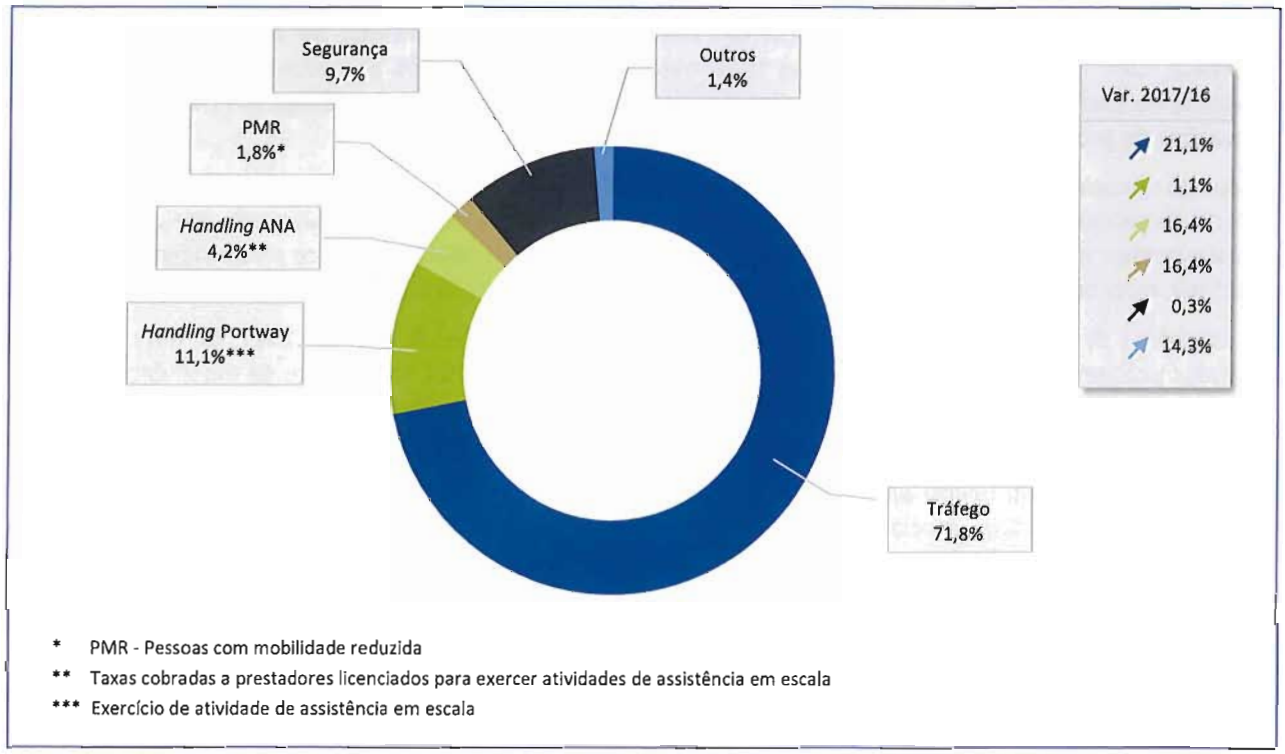

4.3. O NEGÓCIO NÃO AVIAÇÃO

No ano de 2017, as receitas não aviação no Grupo ANA tiveram um peso de 26,2% do volume de negócios e representaram um total de cerca de 199,1 milhões de euros, traduzidos num aumento de 15,1% face a 2016.

O negócio de Retalho continuou a representar o maior peso no que respeita às receitas não aviação, com 56,9% do total. O seu desenvolvimento assenta numa estratégia de valor estruturada em quatro pilares:

- continuação da reconfiguração das áreas comerciais dos principais aeroportos, onde se destacam:
  - a reorganização e ampliação as unidades de retalho do lado ar do Terminal 2 do aeroporto de Lisboa, permitindo a introdução do conceito *walk-through* na *Duty Free Shop*. No que respeita ao Terminal 1 do mesmo aeroporto, destaca-se a introdução de novas marcas na oferta comercial existente;
  - a execução do projeto de remodelação e ampliação da aerogare do aeroporto de Faro, incluindo a profunda renovação e modernização das áreas comerciais deste aeroporto;
  - a abertura de novas lojas nos aeroportos do Porto e de Ponta Delgada.
- otimização das receitas geradas no âmbito de processos de seleção de novos titulares de licenças para espaços novos ou espaços existentes, bem como de processos de renegociação e/ou prorrogação das licenças;
- maximização dos níveis de ocupação das áreas de retalho disponíveis para comercialização;

- continuação da otimização do negócio retalho assente no modelo de governo entre a ANA, S.A. e os titulares de licença, com o objetivo de acompanhar os resultados e apoiar o desenvolvimento da atividade dos vários concessionários, com identificação dos desvios face ao planeado e definição de medidas corretivas, num ambiente de troca e partilha de informação em prol da maximização dos resultados.

O crescimento de 18,3%, face ao ano anterior, das receitas relativas ao negócio de Retalho, foi influenciado positivamente por um conjunto de fatores de natureza económica, associado ao incremento do número de passageiros na globalidade dos aeroportos da rede ANA e à recuperação económica de dois dos principais mercados origem/destino do tráfego: Brasil e Angola, com grande impacto no consumo do aeroporto de Lisboa.

Ao nível do negócio de Imobiliário no Grupo ANA, registou-se um crescimento das receitas de 9,3% face ao ano de 2016, destacando-se o contributo das novas áreas de negócio, nomeadamente através da exploração de unidades hoteleiras, e ainda a redefinição dos negócios considerados tradicionais, projetados para patamares superiores de desempenho. É ainda de realçar, em 2017, a celebração de um novo licenciamento tendo por objeto a construção e exploração de um hangar no Terminal Civil de Beja.

No que respeita ao negócio de Estacionamento do Grupo ANA deu-se continuidade à tendência de crescimento verificada em anos transatos, tendo-se atingido um incremento de 8,4% face ao período homólogo. A consolidação do crescimento e desenvolvimento desta atividade resultou da realização de diversas ações no sentido de aumentar a disponibilidade, o acréscimo da oferta e qualidade do serviço de estacionamento existentes, bem como da implementação de estratégias dinâmicas para captação de procura. Destaca-se a este nível, em 2017, a revisão do modelo de *pricing* a aplicar aos parques *kiss & fly* (K&F), com vista à promoção da utilização racional destes espaços.

Com o aumento significativo do tráfego em todos os aeroportos da ANA, aumentou igualmente a procura por avenças para o *staff* do aeroporto, tendência que se irá manter no futuro próximo.

Neste contexto, a disponibilização de mais lugares de estacionamento para este segmento, torna-se crucial, tendo sido construído um piso adicional no parque P6 em Lisboa, para o qual se espera que venha a atingir a sua capacidade total até o final de 2018.

Encontram-se ainda em o curso estudos com vista à expansão dos atuais parques de estacionamento dos aeroportos do Porto, Faro e Funchal.

Em especial no aeroporto de Lisboa será essencial expandir o em altura e em toda a sua extensão o parque P3, criando uma ligação rodoviária direta para o edifício de aluguer de automóveis.

O negócio de *Rent-a-car* concretizou, à semelhança de 2016, a maior taxa de crescimento de entre os negócios não aviação do Grupo ANA, com um aumento em 2017 de 19,1% face ao ano anterior. Para o desempenho desta área de negócio destacam-se os seguintes fatores:

- consolidação do novo modelo de negócio implementado em 2016 nos aeroportos do Continente, o qual contemplava a aplicação de taxas de esforço sobre as vendas, que incluem as receitas de ocupação e exploração. Este modelo consagrava ainda a realização de importantes investimentos por parte destas empresas de *rent-a-car* nas suas infraestruturas existentes em Lisboa, Porto e Faro;
- entrada em operação da nova atividade de *car sharing*, através da marca *Drive Now*, no aeroporto de Lisboa, a qual poderá proporcionar aos passageiros e demais utilizadores do aeroporto o acesso a uma nova modalidade de transporte, aumentando a vasta oferta existente;
- negociação de novas licenças com empresas de *rent-a-car* nos aeroportos insulares da Madeira e dos Açores.

No decurso de 2017, foi ainda dada continuidade à aplicação dos regulamentos para empresas de *rent-a-car* sem instalações nos aeroportos do Continente, suportada também pela implementação de zonas de tomada e largada de passageiros nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro. Foram também desenvolvidos trabalhos que permitam, durante o ano de 2018, sustentar a expansão da implementação destes regulamentos nos aeroportos da Madeira e de Ponta Delgada, com vista à criação de melhores condições para o serviço prestado por estas empresas, promovendo simultaneamente o cumprimento de um conjunto de regras e condutas comuns às empresas já licenciadas pela ANA, S.A. para o desenvolvimento desta atividade.

Os negócios de Publicidade, Serviços e Telecomunicações mantiveram-se estáveis relativamente a 2016.

Seguidamente apresenta-se a distribuição do negócio não aviação no Grupo ANA, em 2017, por categoria de receita, bem como as respetivas taxas de crescimento verificadas face ao ano de 2016.

Gráfico 2. Distribuição do negócio não aviação no Grupo ANA (2017; %)

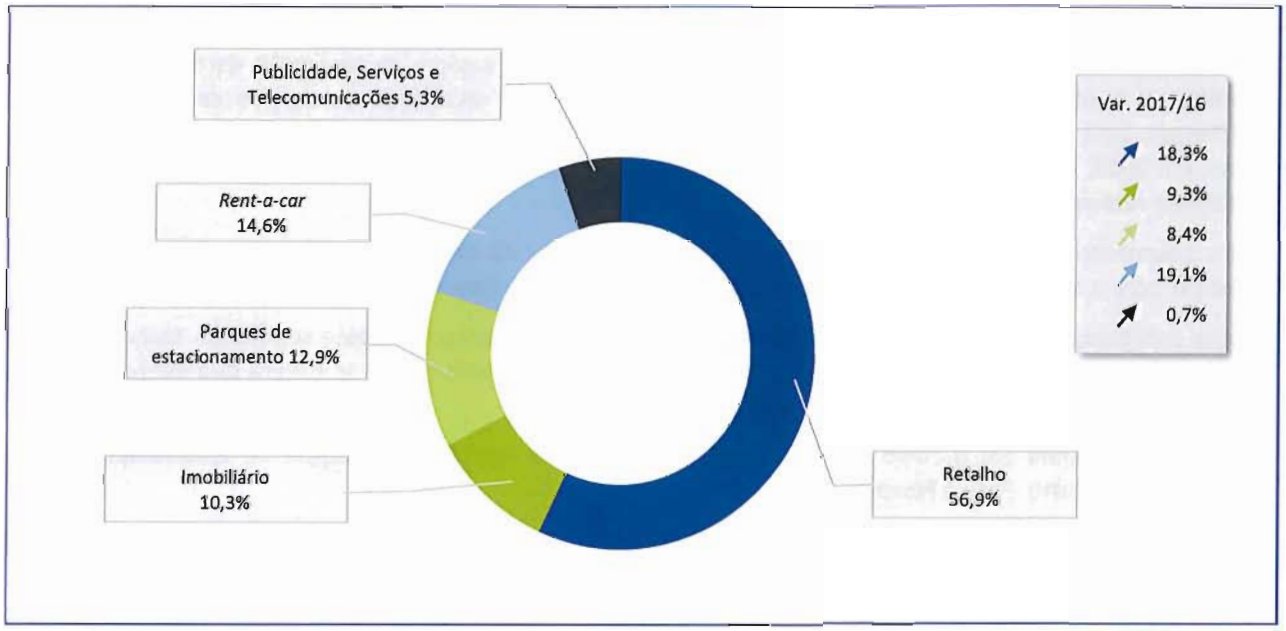

5. SUSTENTABILIDADE

5.1. RECURSOS HUMANOS

5.1.1. RECRUTAMENTO

Das iniciativas de recrutamento da ANA, S.A., destaca-se, em 2017, a aposta na valorização e capacitação do talento jovem, tendo para o efeito sido dada continuidade ao Programa de *Trainees* iniciado no ano anterior, o qual visa a atribuição de estágios de forma estruturada a jovens de elevado potencial, nas várias Direções da Empresa, com uma duração de 12 meses, potenciando uma maior aproximação entre o contexto académico e o mundo do trabalho.

A primeira edição do Programa *Trainees*, concluída no final deste ano, resultou no recrutamento de 22 *trainees*, com *backgrounds* diversificados, contribuindo para o rejuvenescimento e diversidade na ANA, S.A..

5.1.2. DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Em matéria de desenvolvimento de competências, em 2017, o Grupo ANA deu continuidade aos planos de formação transversal, Programa Trienal de Chefias e Quadros e Programa Operacional, com particular enfoque na promoção da qualificação e valorização pessoal e profissional contínua dos colaboradores do Grupo.

Neste contexto, destacam-se as seguintes iniciativas desenvolvidas no decurso do ano em referência:

- conclusão do Programa trienal de Chefias e Quadros que havia sido iniciado em 2015. Este programa, dedicado ao desenvolvimento de competências de liderança e de gestão de chefias e coordenadores, contou com cerca de 826 participações, representando sensivelmente 10.900 horas no decorrer dos seus três anos de duração;
- realização do programa ATOPA, o qual visou refrescar os conhecimentos teórico-práticos dos Oficiais de Operações Aeroportuárias (OPA) e envolveu a participação de 197 colaboradores, correspondendo aproximadamente a 100% do inicialmente planeado;
- execução de vários trabalhos conexos com a conceção e elaboração dos cursos funcionais e de qualificação aplicáveis à área de Salvamento e Luta Contra Incêndios em Aeródromos, em linha com as disposições previstas no Regulamento n.º 401/2017, de 28 de julho, da ANAC;
- desenvolvimento de um conjunto de cursos em formato *e-learning*, com enfoque, por um lado, na promoção e disseminação da Empresa e do seu negócio e, por outro, no reforço das competências ao nível da vertente de Segurança e Saúde no Trabalho (STT), nomeadamente no que respeita às 12 Regras de Ouro de STT e à política de Acidentes Zero da Empresa. O lançamento destes cursos para os colaboradores da Empresa encontra-se previsto para o ano de 2018;
- na esfera específica da subsidiária Portway, S.A. assinala-se o desenvolvimento de novas abordagens ao nível da avaliação de desempenho, carreiras, reconhecimento e recompensas e benefícios sociais, cuja implementação faseada irá decorrer durante o ano de 2018.

O investimento continuado em matéria de desenvolvimento de competências dos colaboradores permitiu no período em análise ministrar no Grupo 151.540 horas de formação (interna e externa), que representam um aumento de 24,7% face ao ano anterior, das quais 35.540 horas se destinaram aos colaboradores da ANA, S.A. e 116.000 horas aos colaboradores da Portway, S.A..

5.1.3. RECONHECIMENTO

Neste domínio, salienta-se a edição referente a 2017 do livro "25 Anos entre Nós", que pretende homenagear os colaboradores da Empresa que perfizeram 25 anos de antiguidade, dando-lhes voz e revelando os seus nomes e histórias. Em 2017, foram 73 os colaboradores que atingiram este assinalável marco das suas carreiras, tendo a celebração deste facto culminado com a entrega do livro aos homenageados, na festa de Natal.

Foram vários os momentos de convívio. O *Smiling Day*, viagens e atividades desportivas, de onde se destaca a participação na corrida do Aeroporto ou no *Bike to Work Day*, foram alguns dos momentos vivenciados na ANA, S.A. no ano de 2017.

Cumpre ainda salientar que pelo décimo terceiro ano consecutivo, o Centro de Formação da Portway, S.A. certificou-se novamente como *Accredited Training School* da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA).

5.1.4. RECURSOS HUMANOS EM NÚMEROS

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo ANA contava com a colaboração de 3.286[1] efetivos, sendo 1.272 da ANA, S.A. e 2.014 da Portway, S.A., conforme se sistematiza no quadro seguinte.

Tabela 4. **Distribuição de colaboradores do Grupo ANA, por empresa, género e faixa etária** (2016-2017)

	ANA, S.A.			Portway, S.A.			Grupo ANA		
	2017	2016	Var. % 2017/16	2017	2016	Var. % 2017/16	2017	2016	Var. % 2017/16
Total de efetivos	1.272	1.239	*2,7%*	2.014	1.962	*2,7%*	3.286	3.201	*2,7%*
Género									
Masculino	801	779	*2,8%*	1.531	1.502	*1,9%*	2.332	2.281	*2,2%*
Feminino	471	460	*2,4%*	483	460	*5,0%*	954	920	*3,7%*
Faixa etária									
< 30	48	30	*60,0%*	363	375	*(3,2%)*	411	405	*1,5%*
30-50	758	787	*(3,7%)*	1.495	1.447	*3,3%*	2.253	2.234	*0,9%*
>50	466	422	*10,4%*	156	140	*11,4%*	622	562	*10,7%*
Idade média	46,9	46,6	*0,6%*	37,2	36,6	*1,6%*	42,1	41,6	*1,2%*

A tabela em apreço evidencia um aumento de 2,7% dos colaboradores em 2017 face ao ano anterior. Este aumento do número de colaboradores ao nível do Grupo reflete um conjunto de movimentações, entradas e saídas, impulsionado pela evolução do negócio, num setor cada vez mais desafiante.

A idade média dos colaboradores do Grupo situa-se nos 42,1 anos, tendo aumentado ligeiramente quando comparado com o valor médio do ano anterior, que se situava nos 41,6 anos.

[1] Inclui titulares da Comissão Executiva.

5.2. AMBIENTE

Desde a viragem para o século XXI que a ANA, S.A. integrou as questões ambientais na sua gestão diária, estando o seu sistema de gestão ambiental (devidamente integrado num sistema de gestão único com as áreas de qualidade, segurança e saúde no trabalho e inovação) certificado de acordo com a Norma ISO 14001. Desta forma, a ANA, S.A. apresenta os seus impactes ambientais devidamente controlados. No âmbito do presente Relatório, e pelas suas particularidades, destacam-se as áreas que se apresentam seguidamente.

5.2.1. RUÍDO E QUALIDADE DO AR

A gestão dos impactes negativos das emissões de ruído representa para a ANA, S.A. uma área estratégica de atuação prioritária espelhada na Política de Ambiente da Empresa.

Neste contexto, encontra-se implementado um programa de monitorização do ambiente sonoro, com o objetivo de avaliar o real impacte do ruído associado à atividade aeroportuária na comunidade envolvente, bem como verificar o cumprimento das disposições legais.

Para tal, a ANA, S.A. tem instalado nos aeroportos com maior impacte neste domínio um sistema de monitorização, constituído por estações móveis e fixas. Complementarmente, a Empresa dispõe de um sistema de simulação e modelação de ruído, que lhe permite desenvolver Mapas de Ruído (para o tráfego existente, bem como simulações para o tráfego estimado). Especificamente para o caso dos aeroportos de Lisboa e Porto, sendo considerados Grande Infraestruturas de Transporte Aéreo de acordo com a legislação aplicável, foram realizados, em 2017, Mapas Estratégicos de Ruído, dos quais resultou o desenvolvimento de uma base referencial para a atualização dos Planos de Ação de Redução de Ruído existentes.

A ANA, S.A. controla também de forma rigorosa as emissões gasosas nos aeroportos, de acordo com as suas obrigações legais, nomeadamente no que diz respeito a fontes pontuais. Neste domínio em particular, é ainda realizada a monitorização da qualidade do ar nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Madeira.

5.2.2. GESTÃO VOLUNTÁRIA DE CARBONO

Os aeroportos da ANA, S.A. encontram-se acreditados no programa *Airport Carbon Accreditation* do *Airports Council International* (ACI), sendo que em 2017 os dez aeroportos geridos pela Empresa conseguiram o nível 2 de acreditação (*Reduction*), obtendo assim o reconhecimento dos seus esforços ao nível da gestão e redução das suas emissões diretas e controláveis de gases com efeito de estufa.

5.2.3. AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A eficiência energética assume particular relevância na atividade aeroportuária, quer em termos de repercussões económicas quer dos impactes ambientais resultantes de emissões atmosféricas, representando um aspeto fundamental de atuação no sentido da sustentabilidade. Neste contexto, foram várias as medidas de eficiência energética implementadas no Grupo ANA, umas de caráter corporativo, outras adaptadas à realidade de cada aeroporto.

Em 2017, deu-se particular importância à renovação da iluminação por tecnologias mais eficientes, nomeadamente, LED.

De destacar ainda a realização de uma Auditoria Energética à ANA, S.A., com consequente identificação de medidas de redução de consumos, com vista ao incremento da eficiência energética.

5.2.4. PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Neste domínio merece ser destacado o pioneirismo da ANA, S.A. no que diz respeito à sua responsabilidade em questões ambientais, que levou ao desenvolvimento de um projeto para o cálculo da pegada hídrica da sua atividade. As principais finalidades deste projeto, lançado em 2012, incluem o cálculo periódico da pegada e o estabelecimento de objetivos e metas mensuráveis de consumo de água, de forma a assegurar a sua eficiente utilização e respetiva redução.

Em 2017 a ANA, S.A. calculou a pegada hídrica de 2016 para todos os seus aeroportos, tendo vindo a assistir à sua progressiva diminuição, devido à implementação de medidas de redução de consumos hídricos. Das várias medidas implementadas, destacam-se o projeto de reutilização das águas de testes dos bombeiros no aeroporto do Porto (o qual já se encontra em funcionamento), bem como o projeto correlacionado no aeroporto de Lisboa, em fase de conclusão.

5.2.5. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Promover a inovação como um dos motores para o seu sucesso, assume-se como um dos objetivos da ANA, S.A..

Neste sentido, em 2017, dinamizou-se o Sistema de Gestão Investigação, Desenvolvimento e Inovação (SGIDI) de forma a fomentar uma Cultura Organizacional Impulsionadora da Inovação. Através do desenvolvimento de ferramentas próprias para o efeito, o projeto em referência visou dinamizar os processos geradores de conhecimento e potenciadores de inovação, a partilha de ideias e oportunidades, estimulando um espírito crítico interno e uma gestão orientada para resultados inovadores, de forma a criar as competências que conduzam a Empresa para o futuro.

Em 2017, a Empresa atuou em toda a sua cadeia de valor da inovação, nos seus múltiplos enfoques e diversidade de temas, detendo abordagens próprias que permitiram atuar ao nível da promoção da criatividade, captação e disseminação do conhecimento, da gestão das interfaces privilegiadas com entidades do sistema científico e tecnológico, entidades de educação e formação, entidades internacionais ligadas à aviação e entidades reguladoras.

Potenciando-se a "Rede de Inovação" da Empresa e o *know-how* interno, diligenciou-se pela participação dos colaboradores em parcerias com entidades externas ao nível nacional e internacional, realizaram-se atividades de partilha de experiências nos aeroportos dos Açores e Porto, e participou-se em eventos externos, fóruns, feiras, entre outros. Neste contexto, destaca-se ainda a participação na *Web Summit* em novembro de 2017, bem como o respetivo contributo para a logística deste evento.

No âmbito da Gestão de Projetos Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), em setembro, com a presença de entidades externas convidadas, parceiros de consórcio e representantes da União Europeia, decorreu no aeroporto de Faro a sessão pública de apresentação dos resultados obtidos no *Project Energy in Time*. Este projeto teve como objetivo desenvolver um controlo de simulação inteligente de energia na operação e manutenção de edifícios não residenciais, baseado em métodos para reduzir o consumo e custo de energia, assente em novas técnicas de previsão das condições de conforto interior e desempenho do comportamento do utilizador.

Assinala-se ainda o projeto I_SENSE, desenvolvido conjuntamente pelo aeroporto de Lisboa e pelo Grupo Thales que, em competição com 192 projetos nas finais regionais dos Prémios de Inovação VINCI 2017, foi não só eleito vencedor do "Prémio de Parceiros – Região Europa", como também selecionado para a final global do concurso, na qual foi distinguido com o Prémio "*Management*". O projeto em apreço consiste numa ferramenta de contagem automática de passageiros cujo desenvolvimento vem responder à necessidade de assegurar a contagem em tempo real de vários fluxos de passageiros em zonas chave do aeroporto, nomeadamente controlo

de fronteira e de segurança, automatizando, desta forma, a recolha de informação dos vários tempos de processamento e a posterior disponibilização aos *stakeholders*.

5.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O ano de 2017 assumiu-se como particularmente exigente no reforço de um conjunto de infraestruturas e plataformas aplicacionais de suporte ao negócio, em continuidade com o que já se tinha verificado em 2016, visando preparar a ANA, S.A. e alguns dos seus principais sistemas para os desafios futuros que se antecipam.

Neste contexto, destacam-se seguidamente as principais iniciativas desenvolvidas:

- concretização da estratégia de aumento das capacidades das soluções operacionais *Outsystems*, nomeadamente na introdução das novas componentes *Mobile* e *Offline Mode* e no estabelecimento do serviço de prevenção 24x7 de suporte a estas soluções;
- concretização da primeira fase dos projetos *Analytics On HANA* e *SAP Fiori*, no âmito do *roadmap* estratégico proposto para a evolução da plataforma SAP, bem como consolidação e operacionalização dos modelos de governo destas plataformas tecnológicas. Com a conclusão destes projetos foi ainda possível proceder à expansão do âmbito da componente de *Analytics & Business Intelligence,* designadamente ao nível do lançamento de projetos estratégicos de consolidação e tratamento da informação de negócio em diversas áreas da Empresa;
- conclusão do projeto Contratos Digitais, o qual visou assegurar a desmaterialização dos contratos, processo de assinatura e comunicação dos documentos entre as partes, bem como o correspondente processo de custódia e arquivo;
- consolidação da nova estratégia digital adotada, no que respeita à estabilização da plataforma do *site* ANA, APP, evolução das plataformas *Microsoft Sharepoint* e lançamento do projeto *Digital HUB*, visando garantir a evolução do atual *site* B2B, com enfoque nas componentes operacionais e de *safety*;
- consolidação do papel estratégico da Empresa no processo de implementação da nova *framework* operacional SITA adotada pela VINCI Airports;
- centralização da equipa de suporte de 1.ª linha no CCCit (*Command and Control Center information technology*) onde é efetuada a monitorização de forma permanente do estado das infraestruturas, das plataformas e dos sistemas que suportam os processos de negócio da empresa, e onde foi estabelecida a figura do *Duty Manager* que, em cada momento, é responsável pela operação das tecnologias de informação;
- execução de uma avaliação ao nível de maturidade no domínio da Cibersegurança, com base na interação quer com o Centro Nacional de CiberSegurança (CNCS) quer com a ACI (*Airports Council International*), que será agora secundado com a implementação de um Sistema de Gestão da Segurança de Informação, de acordo com o referencial normativo ISO 27001;
- realização de trabalhos conexos com a implantação de uma Plataforma de *Self Service Bag Drop* no Terminal do aeroporto de Lisboa, complementada por uma Plataforma de Quiosques, para aumento da respetiva capacidade;
- expansão das plataformas de *eGates*, para verificação de elegibilidade dos passageiros acederem às salas de embarque, no Terminal 2 do aeroporto de Lisboa e no aeroporto do Porto;

- estabelecimento entre equipas do conceito do "novo posto de trabalho", suportado na partilha de documentação através de plataformas *Cloud* (*OneDrive* e *Sharepoint online*) e de comunicação via *Skype for Business*.

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1. RESULTADOS

O volume de negócios[1] alcançado pelo Grupo ANA em 2017 ascendeu a 760,6 milhões de euros, representando um crescimento de 15,6% comparativamente ao ano de 2016. O crescimento resulta do desempenho assinalável registado tanto ao nível dos negócios aviação (+15,8%) como não aviação (+15,1%).

O contributo da ANA, S.A. para o volume de negócios do Grupo, excluindo operações intragrupo na componente de faturação à sua subsidiária Portway, S.A., foi de 698,4 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 17,1% comparativamente a 2016. Este crescimento foi ligeiramente superior ao do volume de negócios da ANA, S.A., de 16,8%, conforme quadro abaixo:

Tabela 5. **Volume de negócios do Grupo ANA** (2015-2017; milhares de euros)

Grupo ANA	2017	2016	2015	Var. % 2017/2016
ANA, S.A.	710.891	608.388	521.145	16,8%
Portway, S.A.	77.805	74.771	70.866	4,1%
Operações intragrupo	(28.058)	(25.345)	(23.681)	10,7%
Grupo ANA	**760.639**	**657.814**	**568.330**	**15,6%**

No que respeita à atividade da Portway, S.A. é de referir o desempenho positivo alcançado, apesar de 2017 ter sido o primeiro ano completo de operação após a decisão de um dos seus mais importantes clientes iniciar o *self-handling* e de dois dos seus clientes, com alguma representatividade no volume de negócios, terem suspendido a sua operação. Para este resultado, contribuiu positivamente o esforço de reestruturação encetado pela Portway, S.A., por via da otimização de custos e negociação de novos contratos.

O EBITDA do Grupo foi em 2017 de 485,4 milhões de euros, refletindo um acréscimo de 26,2% face a 2016. Este resultado representa uma margem EBITDA de 62%, 6,6 p.p. acima do verificado no período homólogo.

No Grupo, a receita por passageiro, de 14,7 euros, estabilizou comparativamente ao ano anterior, refletindo uma evolução das receitas ao nível do crescimento de tráfego.

O resultado líquido do Grupo ANA ascendeu ao montante de 248,5 milhões de euros, superior em 47,8% face ano anterior.

Para esta evolução contribuiu essencialmente o desempenho ao nível do rédito, traduzido num aumento de 89,1 milhões de euros face ao ano anterior, conforme se detalha no capítulo 4. do presente Relatório.

[1] O volume de negócios encontra-se deduzido dos serviços de construção (IFRIC 12) e descontado dos incentivos ao desenvolvimento de tráfego aéreo.

Merece também ser assinalada a gestão dos custos de operação conseguida, num ano de forte crescimento da atividade, o que explica igualmente os resultados acima expressos.

Os fornecimentos e serviços externos, no montante de 163,7 milhões de euros no Grupo ANA, não considerando o impacto da IFRIC 12 (de 25,6 milhões de euros), registaram um aumento de 7,3%, num contexto de crescimento da atividade superior a 15%, conforme acima referido. Neste âmbito é de salientar a redução de custos conseguida ao nível da renegociação de contratos relevantes, bem como a eficiência conseguida ao nível de consumo de *utilities*.

Os gastos com pessoal apresentaram um aumento de 2,8%, comparativamente a 2016, traduzindo o efeito conjugado da atualização salarial e da evolução de efetivos.

Ao nível do resultado financeiro, a redução de 2,6 milhões de euros dos custos de financiamento em 2017 reflete a redução das taxas de juro de referência dos empréstimos (Euribor a 6 e a 3 meses), bem como a diminuição de encargos resultante dos reembolsos de empréstimos ocorridos em 2016.

O gráfico seguinte decompõe o resultado líquido das empresas do Grupo em 2017:

Gráfico 3. Decomposição do resultado líquido das Empresas do Grupo ANA (2017; milhares de euros)

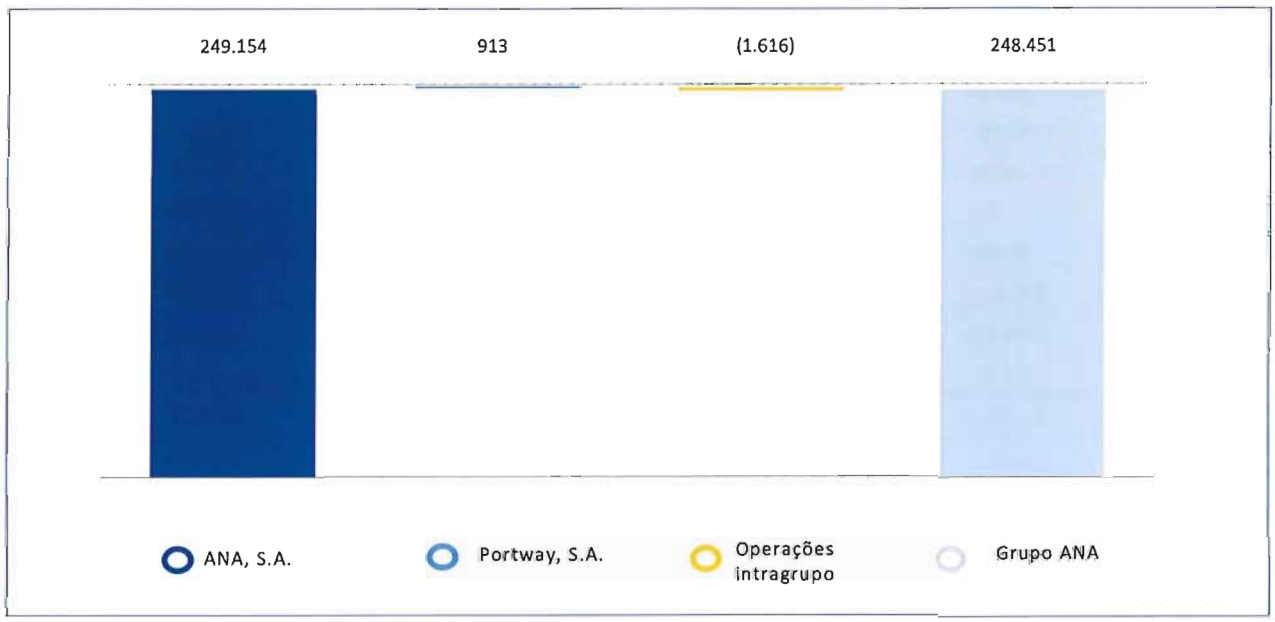

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

No final de 2017, os capitais empregues no Grupo ANA ascendiam a 1,9 mil milhões de euros.

A variação verificada ao nível do Ativo, Fixo Tangível e Intangível, decorre do efeito conjugado dos investimentos realizados e das amortizações e depreciações do ano.

No quadro da evolução do fundo de maneio, destaca-se o desempenho favorável das dívidas de terceiros, decorrente de um reforço da intervenção ao nível corporativo, integrado e sistemático, no sentido de reduzir a exposição ao riso de crédito.

Do lado do financiamento, a evolução do capital próprio espelha a contabilização do resultado líquido registado no ano de 2017.

A dívida líquida a outras entidades está fortemente influenciada pelo excesso de liquidez alcançado no final de 2017 (423,3 milhões de euros) e pelo reembolso de empréstimos junto do BEI (num total de 28,2 milhões de euros).

Tabela 6. **Situação financeira no Grupo ANA** (2015-2017; milhares de euros)

ANA, S.A.				Grupo ANA		
2017	2016	2015		2017	2016	2015
250.050	259.716	294.219	Ativo Fixo Tangível (líq. de subsídios)	253.333	261.620	296.965
1.752.952	1.784.794	1.784.592	Ativo Intangível (líq. de subsídios)	1.754.382	1.786.224	1.786.022
41.794	40.763	35.975	(+) Ativos por impostos diferidos	41.859	40.814	36.105
372	320	329	(+) Inventários	972	1.024	942
79.091	88.086	104.371	(+) Dívidas de terceiros	84.276	93.364	110.902
(225.276)	(243.931)	(220.921)	(+) Dívidas a terceiros e outros passivos	(239.365)	(255 055)	(230.466)
1.898.983	**1.929.748**	**1.998.565**	**(=) Aplicações Líquidas Afetas**	**1.895.457**	**1.927.991**	**2.000.470**
5.124	5.271	5.326	(+) Investimentos financeiros	550	697	752
1 904 107	**1 935.019**	**2.003.891**	**(=) Aplicações Líquidas Totais**	**1.896.007**	**1.928.688**	**2.001.222**
761.014	511.377	543.328	Capital Próprio	764.259	515.325	547.591
1.332.200	1.332.200	1.332.200	(+) Dívida ao acionista	1.332.200	1.332.200	1.332.200
(189.107)	91.442	128.363	(+) Dívida líq. a outras entidades[1]	(200.452)	81.163	121.431
1.904.107	**1.935.019**	**2.003.891**	**(=) Capitais Empregues**	**1.896.007**	**1.928.688**	**2.001.222**

[1] Inclui outros empréstimos e instrumentos financeiros derivados, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa.

6.3. GESTÃO DO RISCO

O modelo de Gestão de Risco em vigor no Grupo ANA pressupõe que a Gestão de Risco é parte integrante dos processos da organização e assenta no princípio de que os "donos" dos diferentes riscos são responsáveis pela sua gestão, com a supervisão da Gestão de Topo.

O Grupo ANA agrupa os seus riscos principais em cinco grandes categorias:

- estratégicos - dependentes de fatores externos e que podem afetar a estratégia, desempenho, operações e organização do Grupo no médio-longo prazo;
- operacionais - resultantes do desenvolvimento das atividades de negócio e dos processos internos do Grupo;
- financeiros - associados ao desempenho financeiro do Grupo. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo ANA encontra-se detalhada nas Notas às Demonstrações Financeiras nos pontos 2.20. Política de Cobertura e 3. Gestão do Risco Financeiro;
- conformidade - associados ao cumprimento da legislação e regulamentação, nacional e internacional, que vincula a atividade do Grupo;
- fraude - associados à má conduta intencional, interna ou externa ao Grupo.

Os diferentes riscos identificados são priorizados com base no seu risco inerente, isto é antes de medidas de mitigação, e são afetos à matriz de risco em função do seu impacto e probabilidade de ocorrência. A periodicidade de avaliação e acompanhamento dos riscos varia consoante o nível de prioridade dos mesmos.

7. INVESTIMENTOS

Em 2017 o Grupo ANA realizou um investimento de 62,7 milhões de euros nos dez aeroportos sob sua gestão, incluindo os investimentos associados a grandes reparações no âmbito de IFRIC 12. Deste total, cerca de 54,4% foi empregue em investimentos de desenvolvimento da capacidade instalada. A fração remanescente foi absorvida por projetos de manutenção, conservação e substituição de infraestruturas e equipamentos.

Em termos geográficos, verificou-se uma concentração do investimento nos aeroportos do continente (Lisboa, Porto e Faro) que asseguraram 49,2 milhões de euros, representando cerca de 79% do investimento realizado e de 82% no esforço de expansão de capacidade, em consequência do crescimento de tráfego aéreo verificado nos últimos anos.

Os aeroportos insulares, Madeira e Açores, absorveram aproximadamente 7,4 milhões de euros, cerca de 12% do investimento realizado, o qual se centrou, em particular, na melhoria da qualidade do serviço prestado ao passageiro.

O programa de desenvolvimento do aeroporto de Faro representou cerca de 15,7 milhões de euros e 25% do investimento total. Neste contexto, destaca-se a inauguração da Obra de Expansão do Terminal do Aeroporto de Faro, em julho de 2017, a qual contou com a presença do Senhor Primeiro Ministro, do Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas e de outros *stakeholders* de relevo.

Merecem igualmente referência os seguintes investimentos:

- no aeroporto de Faro, a recarga da pista e a remodelação/reparação da plataforma antiga;

- no aeroporto de Lisboa, a reabilitação dos pavimentos dos caminhos de circulação, bem como a reestruturação dos parques de estacionamento do Silo Auto;
- nos aeroportos do Continente, destaque para o investimento conexo com a aquisição de máquinas de rastreio de bagagem de cabine e líquidos e, bem assim, de Linhas Automáticas e Centralização de Operadores (LACO);
- no aeroporto das Flores, assinala-se o investimento associado à recuperação do pavimento de pista;
- ao nível da estrutura central, o investimento no desenvolvimento de estudos estratégicos.

Na Portway, S.A. o montante de investimento ascendeu a 2,4 milhões de euros destinados maioritariamente a equipamentos de apoio em aeroportos, material informático (*hardware*) e desenvolvimento de sistemas, mobiliário e equipamentos de segurança e vigilância.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos relevantes ocorridos após o encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2017 a divulgar.

9. PERSPETIVAS PARA 2018

Após um ano ímpar em termos de crescimento de tráfego nos seus aeroportos, o Grupo ANA encontra-se focado em promover junto dos operadores a abertura de novas rotas e ampliar o número de frequências nas rotas já existentes, de forma a dar continuidade ao crescimento de tráfego verificado nos últimos anos. Com a aplicação destas iniciativas, perspetiva-se para 2018 que o tráfego nos aeroportos da rede mantenha a tendência de crescimento.

Em resultado dos esforços encetados com o objetivo de manter um *layout* e uma oferta nas áreas comerciais alinhados com as tendências e preferências de consumo dos passageiros, espera-se, para os próximos anos, um crescimento relevante desta componente das receitas do Grupo.

A par das medidas com vista ao desenvolvimento do negócio, a ANA, S.A. mantém uma preocupação com a melhoria das condições oferecidas pelas infraestruturas sob sua gestão que extravasa o âmbito das obrigações específicas de desenvolvimento a que está vinculada pelo Contrato de Concessão.

O Grupo pretende ainda dar continuidade à promoção da inovação como um dos motores para o seu sucesso, em linha com as iniciativas que têm vindo a ser implementadas, perspetivando-se neste contexto o desenvolvimento de diversas iniciativas de inovação com o enfoque no seguinte conjunto de eixos estratégicos de intervenção: liderança, recursos humanos, *know how* e envolvente.

No plano de investimentos para 2018, os projetos relativos às obrigações de desenvolvimento expressas no Contrato de Concessão correspondem a 6% do valor total, estando o restante orientado para projetos de gestão da capacidade e de melhoria da qualidade de serviço e para o desenvolvimento das áreas não aviação.

Merece ainda referência o facto de a ANA, S.A., de acordo com o enquadramento estabelecido no Contrato de Concessão com vista à ampliação da capacidade aeroportuária na área de Lisboa, ter desenvolvido um estudo para uma solução de operação conjunta de dois aeroportos, o aeroporto de Lisboa e um aeroporto complementar no Montijo, que foi entregue ao Estado Português no final de 2017.

Espera-se para 2018 uma decisão sobre a solução proposta e sobre a natureza do impacto no Contrato de Concessão.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ANA, S.A. encerrou o período findo em 31 de dezembro de 2017 com um resultado líquido de 249.154.151,33 euros.

Atentos os resultados e os objetivos alcançados em 2017, o Conselho de Administração propõe que uma parte do resultado líquido da Empresa, no montante de 980.612,00 euros, seja partilhada com os seus colaboradores. De acordo com os princípios contabilísticos que regem a elaboração das demonstrações financeiras da Empresa, este montante já se encontra refletido no resultado líquido expresso acima.

O Conselho de Administração propõe que seja dada a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício:

Reserva Legal: 7.187.334,76 euros

Resultados transitados: 241.966.816,57 euros

Lisboa, 10 de abril de 2018

Conselho de Administração

Presidente:

José Luís Fazenda Arnaut Duarte

Vogal e Presidente da Comissão Executiva:

Carlos Filipe Pires de Gouveia Correia de Lacerda

Vogais:

Nicolas Dominique Notebaert

Thierry Franck Dominique Ligonnière

Oliver Patrick Jacques Mathieu

François Jean Amossé

Tanguy André Marie Bertolus

António dos Santos Morgado

Anthony Cedric Guy Martin

Jean-Luc Bernard Marie Pommier

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Demonstrações financeiras

Relatório de Gestão e Contas 2017

ANA Aeroportos de Portugal

VINCI AIRPORTS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016	Descrição	Notas	Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
		ATIVO			
		Não Corrente			
		Ativos Fixos Tangíveis			
98.170	106.199	Bens Dominiais	6	98.170	106.199
151.546	154.717	Bens Patrimoniais	6	154.744	156.617
19.111	20.134	Ativo em Curso	6	19.196	20.138
-	-	*Goodwill*	8	1.430	1.430
1.749.829	1.781.324	Direito de Concessão	7	1.749.829	1.781.324
3.123	3.470	Outros Ativos Intangíveis	7	3.123	3.470
4.574	4.574	Investimentos em Filiais e Associadas	9	-	-
550	697	Investimentos Financeiros	11	550	697
90	158	Instrumentos Financeiros Derivados	12	90	158
1.844	1.225	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	13	1.844	1.225
41.794	40.763	Ativos por Impostos Diferidos	14	41.859	40.814
2.070.631	2.113.261			2.070.835	2.112.072
		Corrente			
372	320	Inventários	15	972	1.024
87.991	96.856	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	16	93.364	102.919
422.659	151.272	Caixa e Equivalentes de Caixa	20	423.319	151.527
511.022	248.448			517.655	255.470
2.581.653	2.361.709	Total do Ativo		2.588.490	2.367.542
		CAPITAL PRÓPRIO			
200.000	200.000	Capital Social	21	200.000	200.000
74.312	66.120	Reservas	22	75.273	67.080
237.548	76.845	Resultados Transitados	23	240.535	80.148
249.154	168.412	Resultado Líquido		248.451	168.097
761.014	511.377		24	764.259	515.325
761.014	511.377	Total do Capital Próprio		764.259	515.325
		PASSIVO			
		Não Corrente			
1.507.856	1.532.991	Empréstimos	25	1.507.856	1.532.991
2.559	3.344	Instrumentos Financeiros Derivados	26	2.559	3.344
4.802	4.458	Provisões	27	5.607	4.724
1.225	1.549	Obrigações com Benefícios de Reforma	18	1.225	1.549
91.252	89.785	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	28	91.397	89.984
1.607.694	1.632.127			1.608.644	1.632.592
		Corrente			
55.427	38.737	Empréstimos	25	44.742	28.713
124.399	140.227	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	29	137.683	151.844
33.119	39.241	Imposto Corrente	19	33.162	39.068
212.945	218.205			215.587	219.625
1.820.639	1.850.332	Total do Passivo		1.824.231	1.852.217
2.581.653	2.361.709	Total do Capital Próprio e Passivo		2.588.490	2.367.542

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016	Descrição	Notas	Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
736.308	647.747	Rédito	30	784.377	695.275
522	800	Trabalhos Executados pela Entidade e Capitalizados	6	522	800
(2.076)	(1.775)	Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	31	(3.391)	(2.819)
(171.852)	(178.085)	Fornecimentos e Serviços Externos	32	(163.705)	(170.793)
(75.410)	(72.912)	Gastos com o Pessoal	33	(126.463)	(122.995)
212	(11.990)	Imparidade de Dívidas a Receber e Outros Ativos	17	(558)	(12.205)
79	235	Provisões	27	(575)	167
444	516	Outros Rendimentos	34	516	517
(4.533)	(3.724)	Outros Gastos	35	(4.857)	(3.942)
3.113	3.309	Subsídios ao Investimento	29	3.113	3.309
(94.187)	(98.885)	Amortizações e Depreciações	36	(95.138)	(99.898)
392.620	285.236	**Resultado Operacional**		393.841	287.416
(47.822)	(50.376)	Gastos de Financiamento	37	(47.822)	(50.376)
1.624	1.939	Participação nos Resultados de Associadas	38	8	7
284	1.125	Outros Resultados Financeiros	39	288	1.125
(45.914)	(47.312)	**Resultado Financeiro**		(47.526)	(49.244)
346.706	237.924	Resultado antes de Impostos		346.315	238.172
(97.552)	(69.512)	Gasto de Imposto sobre o Rendimento	40	(97.864)	(70.075)
249.154	168.412	**Resultado do Período**		248.451	168.097
		Resultados por Ação (em euros)	41		
6,23	4,21	Básico		6,21	4,20
6,23	4,21	Diluído		6,21	4,20

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016	Descrição	Notas	Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
249.154	168.412	Resultado Líquido		248.451	168.097
		Outros Rendimentos que não reclassificam por resultados			
39	(752)	Remensurações		39	(752)
49	227	Imposto Diferido	14	49	227
		Outros Rendimentos que reclassificam por resultados			
784	203	Var. Justo Valor de *swaps* de cobertura	26	784	203
(187)	12	Var. Justo Valor de ativos disponíveis p/ venda	11	(187)	12
(202)	(54)	Imposto Diferido	14	(202)	(54)
249.637	168.048	**Total do Rendimento Integral**		248.934	167.733
		Resultado Líquido			
249.154	168.412	Atribuível aos Acionistas		248.451	168.097
249.154	168.412			248.451	168.097
		Rendimento integral Total			
249.637	168.048	Atribuível aos Acionistas		248.934	167.733
249.637	168.048			248.934	167.733

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

Descrição	Notas	Atribuível aos Acionistas				Total Grupo
		Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	
Saldo em 1 de janeiro de 2016		200.000	163.355	83.068	101.169	547.592
Aplicação do resultado do ano anterior		-	103.430	(2.261)	(101.169)	-
Dividendos	42	-	(200.000)	-	-	(200.000)
Outros Movimentos		-	134	(134)	-	-
Total do rendimento integral do período		-	161	(525)	168.097	167.733
Saldo em 31 de dezembro de 2016	24	200.000	67.080	80.148	168.097	515.325
Saldo em 1 de janeiro de 2017		200.000	67.080	80.148	168.097	515.325
Aplicação do resultado do ano anterior		-	8.421	159.676	(168.097)	-
Outros movimentos		-	(623)	623	-	-
Total do rendimento integral do período		-	395	88	248.451	248.934
Saldo em 31 de dezembro de 2017	24	200.000	75.273	240.535	248.451	764.259

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS SEPARADA

(em milhares de euros)

Descrição	Notas	Atribuível aos Acionistas				Total ANA
		Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	
Saldo em 1 de janeiro de 2016		200.000	162.394	77.504	103.430	543.328
Aplicação do resultado do ano anterior		-	103.430	-	(103.430)	-
Dividendos	42	-	(200.000)	-	-	(200.000)
Outros Movimentos		-	134	(134)	-	-
Total do rendimento integral do período		-	162	(525)	168.412	168.049
Saldo em 31 de dezembro de 2016		200.000	66.120	76.845	168.412	511.377
Saldo em 1 de janeiro de 2017		200.000	66.120	76.845	168.412	511.377
Aplicação do resultado do ano anterior		-	8.421	159.991	(168.412)	-
Outros Movimentos		-	(624)	624	-	-
Total do rendimento integral do período		-	395	88	249.154	249.637
Saldo em 31 de dezembro de 2017		200.000	74.312	237.548	249.154	761.014

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios separada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Método Direto

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Notas	Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
		Atividades operacionais			
807.625	687.011	Recebimentos de clientes		855.507	733.761
(179.904)	(162.701)	Pagamentos a fornecedores		(177.272)	(158.966)
(75.986)	(72.300)	Pagamentos ao pessoal		(118.752)	(116.390)
(105.319)	(56.605)	Pag. e receb. de imposto s/ rendimento		(105.532)	(56.423)
(53.272)	(46.971)	Outros rec. e pag. da atividade operacional		(55.695)	(47.992)
393.144	348.434	**Fluxos das atividades operacionais**		398.256	353.990
		Atividades de investimento			
		Recebimentos provenientes de:			
215	38	Ativos fixos tangíveis		215	38
-	137	Juros e rendimentos similares		-	137
-	384	Subsídios ao investimento		-	384
1.624	1.939	Dividendos		7	7
		Pagamentos respeitantes a:			
(47.400)	(62.612)	Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(49.840)	(62.834)
(45.561)	(60.114)	**Fluxos das atividades de investimento**		(49.618)	(62.268)
		Atividades de financiamento			
		Recebimentos provenientes de:			
70	65	Juros e rendimentos similares		70	65
661	3.343	Outras operações de financiamento (*Cash Pooling*)		-	-
-	-	Outras operações de financiamento		11	7
		Pagamentos respeitantes a:			
(28.223)	(28.076)	Empréstimos		(28.223)	(28.076)
(48.704)	(51.870)	Juros e gastos similares		(48.704)	(51.932)
-	(200.000)	Dividendos		-	(200.000)
(76.196)	(276.538)	**Fluxos das atividades de financiamento**		(76.846)	(279.936)
271.387	11.782	Variação de caixa e seus equivalentes		271.792	11.786
151.272	139.490	Caixa e seus equivalentes no início do período	20	151.527	139.741
422.659	151.272	Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	423.319	151.527

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Notas às demonstrações financeiras

Relatório de Gestão e Contas 2017

ANA Aeroportos de Portugal

VINCI AIRPORTS

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA **36**
1. ATIVIDADE **37**
1.1. ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE 37
1.2. CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO 37
1.3. QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA 40
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS **42**
2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO 42
2.2. IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 43
2.3. CONSOLIDAÇÃO 45
2.4. RELATO POR SEGMENTOS 46
2.5. CONVERSÃO CAMBIAL 47
2.6. ATIVOS DA CONCESSÃO 47
2.7. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS 49
2.8. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS 50
2.9. ATIVOS FINANCEIROS 50
2.10. INVENTÁRIOS 51
2.11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 51
2.12. DIVIDENDOS 51
2.13. PASSIVOS FINANCEIROS 51
2.14. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS 52
2.15. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS 52
2.16. BENEFÍCIOS DE REFORMA 52
2.17. PROVISÕES 52
2.18. SUBSÍDIOS 53
2.19. LOCAÇÃO 53
2.20. POLÍTICA DE COBERTURA 54
2.21. JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 55
2.22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 55
2.23. RÉDITO 56
3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO **57**
3.1. FATORES DE RISCO FINANCEIRO 57
3.2. GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL 59
3.3. CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS 60
4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS **60**
4.1. IMPARIDADE DE ATIVOS 61
4.2. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS 61
4.3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS 61
4.4. RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO 61
4.5. IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER 61
5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS **62**
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS **64**
7. DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS **66**
8. GOODWILL **67**

9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS 68
10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA 69
11. INVESTIMENTOS FINANCEIROS 71
12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS ATIVOS 72
13. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES 73
14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS 73
15. INVENTÁRIOS 75
16. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – CORRENTES 76
17. PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS 77
18. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA 78
19. IMPOSTO CORRENTE 82
20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 82
21. CAPITAL SOCIAL 83
22. RESERVAS 83
23. RESULTADOS TRANSITADOS 84
24. CONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO 85
25. EMPRÉSTIMOS 86
26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS 91
27. PROVISÕES 93
28. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES 93
29. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES 94
30. RÉDITO 96
31. MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS 97
32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 97
33. GASTOS COM PESSOAL 98
34. OUTROS RENDIMENTOS 98
35. OUTROS GASTOS 99
36. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES 99
37. GASTOS DE FINANCIAMENTO 100
38. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS 100
39. OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS 101
40. GASTO DE IMPOSTO 101
41. RESULTADO POR AÇÃO 103
42. DIVIDENDOS 104
43. COMPROMISSOS ASSUMIDOS 104
44. GARANTIAS PRESTADAS 105
45. CONTINGÊNCIAS 105
45.1. ATIVOS CONTINGENTES 105
45.2. PASSIVOS CONTINGENTES 106
46. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 106
47. EVENTOS SUBSEQUENTES 111
48. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 112

NOTA INTRODUTÓRIA

A ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. ("ANA, S.A." ou "Empresa") foi criada pelo Decreto-Lei n.º 404/98, de 17 de dezembro, que procedeu à transformação da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea, ANA, E.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 246/79, de 25 de julho, em pessoa coletiva de direito privado com o estatuto de sociedade anónima.

A sociedade rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas, pelos contratos de concessão em que é parte e ainda pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

Presentemente, a ANA, S.A. é concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em dez aeroportos situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja), na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), e na Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo).

O quadro jurídico geral destas concessões encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 julho, que integra os aeroportos da Região Autónoma da Madeira na rede aeroportuária gerida pela ANA, S.A..

Este enquadramento jurídico é completado pelos contratos de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos aeroportos nacionais: (i) de Portugal Continental e Açores, por via do contrato celebrado entre a ANA, S.A. e o Estado Português em 14 de dezembro de 2012, e (ii) nos aeroportos na Região Autónoma da Madeira, segundo o contrato celebrado em 10 de setembro de 2013, em que a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A., como concessionária, desde outubro de 2014, na sequência de operação de fusão por incorporação.

A ANA, S.A. tem a sua sede na Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, e é a "empresa mãe" do Grupo ANA. A estrutura acionista e atividade encontram-se descritas nos pontos seguintes.

As demonstrações financeiras apresentadas respeitam às demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A. e às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ANA.

Os valores apresentados encontram-se expressos em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

1. ATIVIDADE

1.1. ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ACIONISTAS:

Em 31 de dezembro de 2017, a ANA, S.A. era detida em 100% pela VINCI Airports International, S.A..

EMPRESAS DO GRUPO:

A ANA, S.A., empresa mãe, tem uma participação de 100% na Portway, *Handling* de Portugal, S.A. ("Portway, S.A."), a sua filial de *handling.*

Constitui objeto principal da ANA, S.A. a exploração, em regime de concessão, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal. Acessoriamente, poderá explorar atividades e realizar operações comerciais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o objeto principal, ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

1.2. CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO

A ANA, S.A. é concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação em oito aeroportos nacionais, situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), ao abrigo do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012.

Na sequência da operação de fusão por incorporação da ANAM, S.A., a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A. como concessionária no contrato de serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos dois aeroportos na Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo), celebrado pela ANAM, S.A. com o Estado Português em 10 de setembro de 2013, de acordo com o previsto no referido contrato (cláusula 43.4).

Neste contexto, desde outubro de 2014 que a ANA, S.A. passou a ser concessionária de dois contratos de concessão que, embora autónomos, mantêm o mesmo concedente e dispõem de regime contratual no seu todo similar.

OBJETO DOS CONTRATOS

Os contratos de concessão de prestação de serviços aeroportuários têm por objeto as seguintes atividades:

a) Atividades e serviços aeroportuários – diretamente prestados pela concessionária e para os quais disponibiliza infraestruturas aeroportuárias, sendo os mais significativos associados a:

   1. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias constituídas por pistas, caminhos de circulação e plataformas de estacionamento para aeronaves;
   2. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias necessárias para o controlo de tráfego aéreo;
   3. Estacionamento de aeronaves nas plataformas, bem como o seu abrigo em hangar, quando aplicável;
   4. Segurança das operações aeroportuárias em todo o perímetro aeroportuário;
   5. Prestação de serviços de emergência, salvamento e combate a incêndios;

6. Disponibilização de áreas específicas destinadas ao embarque, desembarque, transferência ou trânsito de passageiros, carga e correio;
7. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias para a prestação de serviços de assistência a aeronaves, passageiros, carga e correio, incluindo o fornecimento de combustível, óleo e de refeições (*catering*);
8. Fornecimento, operação e manutenção dos equipamentos de embarque, desembarque de passageiros e de equipamento de embarque remoto de passageiros de mobilidade reduzida, bem como o fornecimento de energia às aeronaves;
9. Disponibilização de balcões de registo de passageiros (*check-in*) ou qualquer outra infraestrutura associada ao processamento de passageiros, incluindo as plataformas informáticas de uso comum;
10. Fornecimento, operação e manutenção de infraestrutura associada com a receção, tratamento, manuseamento e recolha de bagagem;
11. Disponibilização de parques de estacionamento automóvel de acesso público aos aeroportos;
12. Manutenção geral e conservação das infraestruturas aeroportuárias.

b) Direito exclusivo (por um período limitado) da concessionária apresentar uma proposta de conceção, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do Novo Aeroporto de Lisboa ("NAL");

c) A prestação de atividades de conceção, de projeto, de construção, de reforço, de reconstrução, de extensão, de desativação e de encerramento de aeroportos, nos termos do contrato;

d) A realização das atividades comerciais que possam ser desenvolvidas nos aeroportos ou noutras áreas afetas à concessão.

ATIVOS DA CONCESSÃO E OBRIGAÇÕES ASSOCIADAS

A concessão foi atribuída por um prazo de 50 anos, a contar da data da assinatura do contrato (14 de dezembro de 2012) nos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, prazo este coincidente com o contrato celebrado com a Região Autónoma da Madeira.

Pela atribuição da concessão, a ANA, S.A. pagou ao concedente o valor de 1.200 milhões de euros, mantendo o direito de uso sobre todas as infraestruturas aeroportuárias que constituem o estabelecimento da concessão e assumindo as responsabilidades inerentes à manutenção das infraestruturas aeroportuárias de acordo com os parâmetros de qualidade de serviço previstos no contrato.

Em acréscimo ao pagamento inicial de 1.200 milhões de euros, a ANA, S.A. obriga-se a partilhar com o concedente, em duas prestações iguais anuais (em 31 de março e 30 de setembro) entre o 10.º e o 50.º ano da concessão, o valor correspondente a uma percentagem da Receita Bruta da Concessão, que varia entre 1% e 10% consoante os intervalos de tempo definidos. No âmbito da IFRIC 12 estas remunerações variáveis serão reconhecidas na demonstração de resultados, no momento da sua ocorrência devido ao seu carácter contingente.

O estabelecimento da concessão inclui todos os bens afetos à concessão, independentemente da sua titularidade, e correspondem a: (i) bens imóveis; (ii) bens móveis; e (iii) bens intangíveis.

A ANA, S.A. não pode celebrar quaisquer negócios tendo por objeto os bens afetos à concessão que possam colocar em causa a efetiva e contínua afetação dos mesmos à concessão, exceto quando exista a necessidade

de substituição ou quando estes se tenham tornado comprovadamente obsoletos ou desadequados para a realização das atividades da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão a ANA, S.A. assume obrigações específicas de desenvolvimento, entre as quais manter os aeroportos em boas condições de funcionamento, assumindo a total e exclusiva responsabilidade da exploração, reparação, substituição, manutenção e gestão dos aeroportos e, em particular:

a) Manter as pistas, plataformas de estacionamento, caminhos de circulação, infraestruturas associadas à carga e correio, bem como todas as partes dos aeroportos essenciais ao acesso seguro do transporte aéreo, em condições que sejam, no mínimo, iguais às da data do contrato;

b) Manter todos os terminais de passageiros com um nível de serviço C, conforme manual da IATA[1];

c) Manter os aeroportos isentos de quaisquer danos ambientais decorrentes da atividade concessionada;

d) Assegurar na data da caducidade do contrato a entrega dos bens afetos à concessão em condições operacionais no mínimo correspondentes às condições de reversão.

FINANCIAMENTO

Enquanto concessionária, a ANA, S.A. assume o financiamento integral da concessão, sendo, no entanto, permitida a renegociação do mesmo, sempre com respeito pelo rácio de cobertura do Serviço da Dívida estabelecido no contrato.

RECEITA E REEQUILÍBRIO DA CONCESSÃO

As receitas da concessão consistem no produto das taxas cobradas pela concessionária como contrapartida pela prestação das atividades e serviços aeroportuários, compreendendo ainda as receitas comerciais ou outras relativas às atividades de gestão da concessão.

As taxas cobradas no âmbito da prestação do serviço público são definidas por regulação, exercida pela Autoridade Nacional de Aviação Civil ("ANAC"), a qual fixa os valores máximos a praticar.

A concessionária assume integral responsabilidade por todos os riscos inerentes à concessão, havendo lugar ao reequilíbrio apenas nos casos expressamente previstos no contrato. A ocorrer, o reequilíbrio pode ter lugar através de uma ou mais modalidades:

a) Alteração das taxas sujeitas a regulação económica;

b) Atribuição de comparticipação ou compensação direta pelo concedente;

c) Prorrogação do prazo da concessão; ou

d) Qualquer outra forma que seja acordada entre as partes.

No final da concessão, a totalidade dos ativos da concessão reverte para o concedente, não existindo por parte da concessionária qualquer direito de indemnização, exceto quanto aos investimentos realizados nos últimos 5

[1] Associação Internacional de Transportes Aéreos

anos do Contrato de Concessão com valor superior a 30 milhões de euros, e aprovados pelo concedente. Nestes casos o concedente deve pagar o valor residual dos ativos ou prorrogar o prazo de concessão.

A ANA, S.A. entregou ao concedente, no final de 2017, uma proposta visando ampliar a capacidade aeroportuária da área de Lisboa, a qual inclui um aeroporto complementar no Montijo. O impacto desta solução no Contrato de Concessão encontra-se em estudo.

1.3. QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA

- Decreto-Lei n.º 254/2012 aprovou as regras aplicáveis ao setor aeroportuário. O referido Decreto-Lei regula: (i) o regime de licenciamento do uso privativo de bens de domínio público aeroportuário e do exercício de atividades e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos nacionais, bem como as taxas conexas a estas atividades; (ii) um conjunto de taxas aplicadas a todos os aeroportos e aeródromos situados em território português, nomeadamente a taxa de segurança devida pelos passageiros embarcados; (iii) as condições de aplicação do regime jurídico relativo aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida; (iv) as regras e princípios comuns aplicáveis às taxas sujeitas a regulação económica e fixação de indicadores de qualidade de serviço, a observar nos aeroportos e aeródromos situados em território português;
- De acordo com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, a taxa de segurança engloba duas componentes distintas: a que constitui contrapartida dos encargos da ANAC e das forças de segurança e a que constitui contrapartida dos encargos das entidades gestoras aeroportuárias com os serviços afetos à segurança da aviação civil e ainda com a instalação, operação e manutenção dos sistemas de verificação a 100% da bagagem de porão. O montante da taxa relativa a esta última componente é fixado por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna e da economia, mediante proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes, e tendo como referência os custos inerentes aos serviços de segurança prestados, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 254/2012;
- Com vista à cobertura dos custos inerentes à prestação de assistência a pessoas com mobilidade reduzida, foi criada uma taxa específica, que entrou em vigor em dezembro de 2008, dando cumprimento ao Regulamento n.º 1107/2006, de 5 de julho, a pagar pelas transportadoras aéreas utilizadoras do aeroporto ou aeródromo situado em território português. O montante desta taxa é fixado por passageiro embarcado por deliberação do conselho de administração da ANAC após proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes ou associações de utilizadores, nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 254/2012.

1.3.1. REGULAÇÃO ECONÓMICA ESTABELECIDA NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A regulação económica define os princípios e regras aplicáveis à cobrança de taxas pagas pelos utilizadores do aeroporto pela utilização das instalações disponibilizadas e pelos serviços prestados pela entidade gestora aeroportuária relacionados com a aterragem, descolagem, iluminação e estacionamento de aeronaves e com o processamento de passageiros, carga e correio.

Os contratos de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação prestado nos aeroportos nacionais de Portugal Continental, Açores e Madeira desenvolvem a regulação económica aplicável nestes aeroportos seguindo um modelo comum e materialmente harmonizado.

No que se refere ao modelo de regulação adotado, as atividades prestadas pela entidade gestora aeroportuária são separadas entre:

a) Atividades reguladas: (i) diretamente ligadas à operação das aeronaves; (ii) relativas ao processamento e à assistência a passageiros, à chegada, à partida e em transferência; e

b) **Atividades monitorizadas: (i) as atividades comerciais do lado ar não incluídas nas "atividades de retalho lado ar"; (ii) disponibilização de balcões de venda de bilhetes ou de apoio à operação das companhias** aéreas; (iii) atividades de fornecimento de combustíveis e *catering* às aeronaves e demais categorias de assistência em escala; e (iv) atividades relativas a voos exclusivamente operados por aviões cargueiros.

A fixação da receita por passageiro terminal é efetuada por aeroporto ou conjunto de aeroportos,

i) Grupo Lisboa [Lisboa, Açores, Madeira (Madeira e Porto Santo) e Terminal Civil de Beja],

ii) Porto e

iii) Faro,

sendo a concessionária livre de fixar a estrutura e montantes das taxas devidas, desde que respeitados os limites estabelecidos para a Receita Regulada Média Máxima.

Para a determinação da Receita Média Máxima Anual, concorre, em termos gerais: (i) o valor da Receita Média Máxima do ano anterior indexada ao IPCH[1], subtraído o fator de eficiência aplicável; (ii) o contributo da Receita da Atividade de Retalho do Lado Ar do ano; e (iii) a estimativa do número de passageiros terminais para o ano. No entanto, o valor apurado poderá estar sujeito a ajustamentos ou condicionantes definidos na regulação económica, sendo de aplicação prática mais provável os que decorrem das condicionantes definidas especificamente para o "Grupo Lisboa", como é o caso dos ajustamentos resultantes do teste comparativo bianual ou do mecanismo de partilha de risco de tráfego.

No final de cada ano, é ainda apurado o desvio entre a Receita Regulada Média Máxima proposta e a Receita Regulada Média Máxima real obtida. Quando o desvio apurado resulte de erros de estimativa do volume de tráfego anual de passageiros ou ainda de erros de estimativa de *mix* de tráfego e/ou da composição dos serviços prestados, é permitido o ajustamento de recuperação do desvio negativo ocorrido, na Receita Regulada Média Máxima do ano n+2. Quando o desvio apurado seja positivo, a ANA, S.A. tem de devolver o excedente às companhias aéreas no prazo de seis meses.

Em qualquer circunstância, o valor da Receita Média Máxima Anual a fixar terá de ser sempre avaliado face às condições do mercado da aviação existentes à data da fixação dos valores, de forma a que a rede aeroportuária não perca competitividade e, no caso do "Grupo Lisboa", observando sempre as condicionantes referidas no ponto 6 do Anexo 12 da regulação económica e as regras de prevalência estabelecidas.

As tarifas a praticar nas atividades monitorizadas não estão sujeitas a fixação pela ANAC, mas apenas a monitorização podendo, por decisão fundamentada do regulador, as atividades monitorizadas passarem a integrar as atividades reguladas e vice-versa.

O normativo regulador das taxas devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários e pela exploração de atividades comerciais encontra-se detalhado no Guia de Taxas disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).

[1] Índice de Preços do Consumidor Harmonizado

1.3.2. SERVIÇOS DE ASSISTENCIA EM ESCALA

O Grupo, através da Portway, S.A., exerce a atividade de assistência em escala às aeronaves que demandam os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Madeira e Ponta Delgada, conforme definido no Decreto-Lei n.º 275/99 de 23 de julho, por licenciamento da ANAC para as seguintes atividades:

- Assistência administrativa em terra e supervisão;
- Assistência a passageiros;
- Assistência a bagagem;
- Assistência a carga e correio;
- Assistência a operações de pista;
- Assistência de limpeza e serviço do avião;
- Assistência de operações aéreas e gestão de tripulações;
- Assistência de transporte em terra.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2017.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas importantes que afetam os montantes de ativos e passivos, bem como os montantes de custos e proveitos durante o período de relato. Estes pressupostos e estimativas resultam do melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, não se esperando, no entanto, que daí possam resultar ajustamentos significativos aos valores dos ativos e passivos em exercícios futuros. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou onde as estimativas são mais significativas para as demonstrações financeiras encontram-se descritas na nota 4.

2.2. IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

2.2.1. NORMAS E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2017, E QUE O GRUPO APLICOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram endossadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2017:

- **IAS 12 (Alteração) – Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas.** Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IAS 7 (Alteração) – Divulgações.** Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento. A adoção desta divulgação não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2.2. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS E ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA, COM APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EXERCÍCIOS ECONÓMICOS FUTUROS

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros: emenda à IFRS 9 e IFRS 7** (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura. O Grupo estima que a futura adoção destas normas não provocará alterações significativas nas suas demonstrações financeiras.
- **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes** (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 16 – Locações** (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17. O Grupo estima que a futura adoção desta norma não provocará alterações significativas nas suas demonstrações financeiras.
- **IFRS 15 (Clarificações) – Rédito de contratos com clientes** (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta interpretação nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **IFRS 4 (Alteração) – Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros** (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2.3. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES PUBLICADAS, MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

À data de 31 de dezembro de 2017 estavam emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, de aplicação obrigatória no próximo exercício ou em exercícios posteriores, que ainda não tinham sido adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 17 – Contratos de seguros.** Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de seguros. A adoção futura desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 2 (Alteração) – Classificação e medida das transações de pagamentos em ações.** Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com caraterísticas de liquidação compensada. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRIC 40 (Alteração) – Transferências de propriedades de investimento.** Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016).** Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017).** Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica

que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **IFRS 9 (Alteração) - Características de pagamentos antecipados com compensação negativa.** Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IAS 28 (Alteração) - Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos.** Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos. Esta alteração não terá impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos.** Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento.** Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento. O Grupo estima que a futura adoção desta norma não provocará alterações nas suas demonstrações financeiras.

2.3. CONSOLIDAÇÃO

SUBSIDIÁRIAS

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que é assumido o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos da transação são registados como custos quando incorridos, de acordo com a IFRS 3.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor da parcela do grupo dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

As transações internas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas de entidades consolidadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Os investimentos em empresas que o Grupo exerce o controlo, apresentados nas demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A., são mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.4. RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

a) Que desenvolve atividades de negócio, de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);

b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e

c) Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo ANA identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais a Comissão Executiva, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a *performance* das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pela Comissão Executiva.

O Grupo ANA relata como segmentos operacionais – Aeroportos e *Handling*:

- Aeroportos – inclui toda a atividade desenvolvida no âmbito da prestação do serviço público de apoio à aviação civil, bem como a atividade respeitante às áreas de retalho, imobiliário, estacionamento, *rent-a-car*, publicidade e outros serviços;
- *Handling* – inclui toda a atividade desenvolvida pela Portway, S.A. nos aeroportos da rede ANA de apoio às aeronaves, a passageiros, bagagem e carga aérea.

2.5. CONVERSÃO CAMBIAL

A. Moeda funcional

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em milhares de euros (moeda do ambiente económico em que o Grupo ANA opera).

B. Transações e saldos

As transações em moeda diferente do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transação.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as não realizadas apuradas em relação aos ativos e passivos monetários existentes à data do balanço, aos câmbios vigentes nessa data, são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Para a conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, existentes à data do relato financeiro, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio em relação ao euro:

Moeda	2017	2016
USD	1,1993	1,0541
GBP	0,8872	0,8561

2.6. ATIVOS DA CONCESSÃO

As concessões atribuídas à ANA, S.A. incluem como ativos da concessão os abaixo enunciados.

2.6.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis compreendem os bens dominiais e os bens patrimoniais:

a) Bens dominiais – inclui todos os bens adquiridos pelas empresas do Grupo que se encontram implantados em terrenos do domínio público e que se encontram afetos à prestação do serviço público;

b) Bens patrimoniais:

✓ Bens móveis afetos à concessão – inclui todos os bens que se destinam à prestação do serviço público e como tais afetos ao funcionamento da concessão, mas que são, em substância, controlados pela Concessionária;

✓ Outros – restantes bens patrimoniais não afetos às atividades de prestação de serviço público adquiridos pelas empresas do Grupo.

Entende-se que o operador da concessão controla, em substância, os ativos da concessão sempre que possa, de forma autónoma e sem autorização prévia do concedente, tomar decisões sobre a tempestividade da sua substituição, do valor do investimento a efetuar e das características do equipamento a adquirir (*vide* nota 2.6.2).

Os ativos fixos tangíveis estão registados pelo valor da contrapartida inicial liquidada e foram objeto de reavaliações legais, no âmbito do normativo anterior, o qual constitui o custo presumido à data da transição. Os ativos fixos tangíveis estão a ser depreciados pelas respetivas vidas úteis estimadas, pelo método da linha reta.

Os dispêndios subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável o fluxo futuro de benefícios económicos para as empresas e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos qualificáveis são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos com empréstimos são levados a gastos do período.

São igualmente capitalizados nos ativos tangíveis os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida da rubrica de trabalhos executados pela entidade e capitalizados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

O período de vida útil dos principais ativos fixos tangíveis resume-se como segue:

Edifícios	10 a 50 anos
Outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	3 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos

As depreciações do período são calculadas pelo método da linha reta.

2.6.2. ATIVOS INTANGÍVEIS – DIREITO DA CONCESSÃO

De acordo com as condições dos contratos de concessão da ANA, S.A. e da regulação económica estabelecida nesses instrumentos, conforme descrito na nota 1.3, o modelo de registo dos ativos da concessão, a aplicar no âmbito da IFRIC 12, é o do ativo intangível, dado não existir direito incondicional ao recebimento de quantias fixas ou determináveis associadas ao serviço público prestado. Existe apenas o direito de cobrar tarifas aos utilizadores dos aeroportos, encontrando-se a concessionária exposta ao risco de procura.

Na determinação dos bens a classificar como ativos que integram o direito de concessão, foram identificadas as classes associadas às diferentes atividades desenvolvidas, tendo sido considerados no direito de concessão, os que respeitam a serviços/atividades em que o:

i) concedente controla ou regula:

   a) quais os serviços a prestar – a concessionária é obrigada a prestar os serviços objeto do Contrato de Concessão;

b) a que utilizadores – a concessionária é obrigada a disponibilizar o acesso ao serviço público de forma indiscriminada a todos os utilizadores/utentes; e

c) preço – a concessionária é obrigada a praticar os preços estabelecidos pelo concedente ou outra entidade equivalente (ex.: regulador);

ii) concedente controla em substância qualquer interesse significativo na infraestrutura e a concessionária não pode dispor livremente dos ativos sem autorização do concedente.

Ao saldo apurado foi deduzido o valor dos subsídios obtidos para esses investimentos, passando a ser apresentados líquidos dos montantes investidos nos ativos da concessão, conforme política definida para o Grupo ANA.

O direito de concessão apresentado na demonstração da posição financeira é adicionado pelos montantes acordados com o concedente para a construção/aquisição de ativos para o estabelecimento da concessão que se traduzam em investimentos de expansão ou requalificação nas infraestruturas (*vide* nota 1.2).

O direito de concessão é amortizado pelo prazo da concessão (50 anos), até 2062, pelo método da linha reta.

2.7. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os outros ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros que sejam controlados pelo Grupo e mensuráveis com fiabilidade.

Os outros ativos intangíveis referem-se a *software*, sendo a vida útil estimada de 3 anos.

A. GOODWILL

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição. Nas contas individuais, o *goodwill* é incluído nos investimentos em associadas. Este é sujeito a testes de imparidade numa base anual e é mensurado ao valor inicial apurado deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade. Os testes são realizados pelo menos uma vez por ano com referência à data de relato financeiro.

B. DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As despesas de investigação efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a viabilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

C. *SOFTWARE*

São capitalizados os custos incorridos com a aquisição de programas informáticos sempre que seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

2.8. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos do Grupo ANA são analisados em cada período de reporte, por forma a detetar eventuais perdas por imparidade.

A determinação do valor recuperável é efetuada tendo em conta os segmentos operacionais:

- A atividade aeroportuária gerida pela ANA, S.A.;
- A atividade de *handling* desenvolvida pela Portway, S.A..

2.9. ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados – incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos que a Empresa opte por mensurar ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial. São reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados;
- Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São reconhecidos ao custo amortizado usando a taxa efetiva de juro, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem;
- Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço. São valorizados pelo seu justo valor, com as variações dos mesmos reconhecidos em capital próprio.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

2.10. INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se, essencialmente, a combustíveis, peças de substituição e outros materiais. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

2.11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui: caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada, risco insignificante de alteração de valor e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Inclui ainda o valor relativo ao *cash pooling* na sequência da adesão do Grupo ANA ao mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI. O *cash pooling* qualifica como equivalente de caixa, dado não existir qualquer restrição à sua utilização, estando imediatamente disponível pelo facto de cumprir os restantes critérios referidos.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente na rubrica de empréstimos. Para efeito da demonstração dos fluxos de caixa, os descobertos bancários são incluídos na rubrica caixa e equivalentes de caixa.

2.12. DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando aprovados em Assembleia Geral pelos acionistas.

2.13. PASSIVOS FINANCEIROS

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados referem-se a instrumentos financeiros derivados, contratados no âmbito da gestão do risco financeiro do Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é calculado numa base regular. Os ganhos ou perdas resultantes da variação do justo valor são registados, diretamente, nos resultados do período, ou em reservas de cobertura, no capital próprio, nas situações em que se qualificam como derivado de cobertura de fluxos de caixa (nota 3.3).

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos (nota 2.14) e Dívidas a pagar e outros passivos (nota 2.15).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.14. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

São classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

2.15. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo mensurados, subsequentemente, ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.16. BENEFÍCIOS DE REFORMA

A empresa-mãe tem responsabilidades com complementos de reforma.

A ANA, S.A. tem um Fundo de Pensões Complementar, gerido por uma entidade autónoma, o qual inclui dois planos:

- Plano de contribuição definida – abrange a totalidade dos colaboradores, sendo que as contribuições para este plano são registadas como gasto, no exercício em que ocorrem;
- Plano de benefício definido – abrange apenas os colaboradores que já se encontravam reformados a 1 de janeiro de 2004 (data de alteração do plano de benefício definido para contribuição definida). O cálculo atuarial das responsabilidades da empresa é efetuado, anualmente, de acordo com o método das rendas vitalícias imediatas. Os desvios atuariais ("remensurações") são reconhecidos de imediato e apenas nos "Outros rendimentos integrais". O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada.

2.17. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando:

- Existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva proveniente de acontecimentos passados;
- Seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar uma saída de recursos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de saída de recursos relativa a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são revistas a cada data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa. As provisões são mensuradas tendo por base o seu valor nominal, acrescidas dos juros definidos por lei, por forma a refletir o exfluxo de recursos decorrente da responsabilidade.

No que se refere aos processos judiciais em curso, a Administração baseia o seu julgamento em pareceres jurídicos externos em conjunto com a avaliação do Gabinete Jurídico e Contencioso interno.

2.18. SUBSÍDIOS

Os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que serão recebidos e que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios atribuídos no âmbito das atividades de serviço público são apresentados a deduzir ao valor dos serviços de construção prestados no direito de concessão, por constituírem reembolso de parte das despesas incorridas.

Os subsídios relativos a gastos são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinam a compensar.

Os subsídios são classificados como passivos não correntes, na rubrica de Dívidas a pagar e outros passivos, quando o período de diferimento é superior a 12 meses. O saldo remanescente é classificado como Dívidas a pagar e outros passivos correntes.

2.19. LOCAÇÃO

LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação em que o Grupo detém todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos mesmos são contabilizados pelo método financeiro, pelo que os ativos e as correspondentes responsabilidades são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

As locações são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinados à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica Empréstimos correntes e não correntes. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira são considerados como parte dos serviços prestados e, consequentemente, como um ativo tangível adicional se constituírem investimento de expansão ou requalificação.

LOCAÇÃO OPERACIONAL

As locações são consideradas como operacionais, desde que uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse do bem seja retida pelo locador.

As rendas pagas ao abrigo de contratos de locação operacional são registadas como custo no exercício em que ocorrem, durante o período da locação.

2.20. POLÍTICA DE COBERTURA

O Grupo ANA tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados que cumprem com as disposições da IAS 39, com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE JUSTO VALOR)

Os instrumentos de cobertura que sejam designados e qualifiquem como de cobertura de justo valor são registados na demonstração da posição financeira, pelo seu justo valor. Paralelamente, as alterações ao justo valor dos instrumentos cobertos, na componente que está a ser coberta, é ajustada por contrapartida de resultados. Consequentemente, qualquer ineficácia das coberturas é imediatamente reconhecida em resultados.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação à cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para a rubrica de gastos financeiros.

Se as operações de cobertura apresentarem ineficácia, esta é registada diretamente em resultados. Desta forma, e em termos líquidos, os fluxos associados às operações cobertas são periodificados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

2.21. JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor.

O Grupo aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para os ativos e passivos financeiros para os quais não existe informação de mercado ou equiparável são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A VINCI, S.A. optou, em 2017, pela aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) a um conjunto alargado de sociedades com sede em Portugal, que preenchem as condições enunciadas no artigo 69.º-A do CIRC. A opção pela aplicação do referido regime é válida por um período de três exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

A ANA, S.A. foi nomeada sociedade dominada designada pela VINCI, S.A., assumindo assim a responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações que incumbem à sociedade dominante nos termos do n.º 3 do artigo 69.º-A do CIRC.

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido. A estimativa para impostos sobre o rendimento é contabilizada tendo por base o resultado fiscal apurado no exercício, de acordo com a legislação aplicável.

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade, usando o método do passivo sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, e que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

2.23. RÉDITO

VENDAS

As vendas são reconhecidas no período contabilístico em que o Grupo transferiu para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, compreendendo o justo valor da venda de bens, líquido de impostos e descontos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são reconhecidas no período contabilístico em que os serviços são prestados, com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos.

A prestação de serviços engloba essencialmente as taxas cobradas pelos serviços prestados nas áreas de tráfego, segurança, passageiros de mobilidade reduzida (PMR), assistência em escala, ocupação, exploração e outras taxas de natureza comercial, conforme previsto na regulação económica.

O reconhecimento do rédito relativo a prestação de serviços tem por base a percentagem de acabamento da transação à data de reporte. Este ocorre quando: (i) a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, (ii) seja provável a existência de benefícios económicos associados à transação, (iii) a percentagem de acabamento da transação à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos a incorrer para concluir a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

O reconhecimento do rédito depende ainda do tipo de serviço prestado:

- As taxas de tráfego, assistência em escala, segurança e PMR são reconhecidas no período em que os serviços são prestados, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e de incentivos atribuídos às companhias para o desenvolvimento de tráfego aéreo;
- As taxas de ocupação são reconhecidas linearmente ao longo do período da licença de ocupação;
- As taxas de exploração assumem uma componente fixa e/ou uma componente variável. A componente fixa é reconhecida linearmente ao longo da licença. A componente variável é obtida por aplicação de um valor percentual sobre o volume de negócios realizado pelo concessionário, sendo reconhecida no período em que o concessionário realiza o rendimento. Acresce ainda que a maioria das licenças de exploração incorpora a componente de proveito mínimo garantido.

As restantes taxas de natureza comercial são reconhecidas no período em que os serviços são prestados.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

A rubrica de serviços de construção refere-se ao registo dos serviços de construção associados aos contratos de concessão. O Grupo regista os custos associados à aquisição/construção de ativos de expansão ou *upgrade* das infraestruturas da concessão na demonstração de resultados, reconhecendo o rédito da construção correspondente. São igualmente considerados para a determinação do rédito dos serviços de construção os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.

OUTROS PROVEITOS

A rubrica outros proveitos respeita, essencialmente, a serviços debitados à Portway, S.A., sua filial de *handling*, nomeadamente: serviços técnicos e de gestão, cedência de pessoal, saúde ocupacional, manutenção de sistemas de informação e outros.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1. FATORES DE RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

A. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito pode resultar do risco de contraparte, risco de saldos de caixa e equivalentes de caixa, depósitos e instrumentos financeiros derivados em instituições financeiras, bem como do risco de crédito relativo aos saldos a receber dos clientes e outros devedores.

O Grupo ANA está sujeito ao risco do crédito concedido aos seus diferentes clientes aviação e não aviação. O Grupo avalia o risco de crédito dos seus clientes através de uma abordagem centrada no impacto de um potencial incumprimento na situação financeira do Grupo.

A avaliação deste risco, com base na qual é tomada a decisão de crédito, é efetuada com base num modelo que combina informações internas sobre o cliente com informação disponibilizada na ferramenta *Portfolio Manager* da Dun & Bradstreet.

O risco de crédito é monitorizado de forma sistemática, tendo o Grupo adotado um conjunto de medidas de mitigação de risco de crédito, entre as quais se inclui a prestação de garantias em função do nível de crédito concedido.

No que se refere ao risco de contraparte, a tabela seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito das Instituições financeiras no que respeita aos depósitos e aplicações, sendo de destacar que o Grupo aplica o excesso de liquidez em instituições com nível de risco Aa3.

Rating	Saldos 2017	Saldos 2016
Equivalentes de Caixa		
Aa3	421.937	-
A1	-	149.859
Baa3	-	124
Ba1	586	-
Ba3	-	18
B1	125	278
B3	21	16
Caa1	-	1.165
Caa2	589	-
	423.258	151.460

Notação atribuída pela Moody's à data de 31.12.2017.

B. RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção, a um nível suficiente, das disponibilidades de caixa e seus equivalentes, da consolidação da dívida flutuante, através de um montante adequado de facilidades de crédito, e da capacidade de liquidar posições de mercado.

Através do mecanismo de *cash pooling* estabelecido com o Grupo VINCI, o Grupo ANA tem acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo no montante mínimo equivalente a 2 meses de vendas, o que permite assegurar flexibilidade para a gestão da dívida flutuante.

2017	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	20.593	-	-	-
Fornec. Investimentos	20.092	-	-	-
Fornec. Investimentos - Locação Financeira [1]	325	225	653	-
Outros Credores	4.302	-	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	111	213	3.691	313
Empréstimos Bancários [1]	33.219	38.668	1.603.414	102.361
Derivados	331	312	1.603	421
Responsabilidades Contratuais [2]	1.535	3.751	40.973	116.264
Acréscimo de Custos, exceto Juros de Financ. e Resp. Assumidas	66.911	-	-	-
	147.419	43.169	1.650.334	219.359

[1] Inclui juros até ao final do financiamento

[2] Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

A rubrica empréstimos bancários, no período de 1 a 5 anos, inclui financiamentos no valor de 1.332.000 milhares de euros, com maturidade em 2022, que serão objeto de refinanciamento.

2016	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	19.714	-	-	-
Fornec. Investimentos	16.650	-	-	-
Fornec. Investimentos - Locação Financeira [1]	268	259	563	-
Outros Credores	4.692	-	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	210	2	3.644	145
Empréstimos Bancários [1]	33.982	42.282	271.490	1.497.558
Derivados	366	348	1.975	678
Responsabilidades Contratuais [2]	7.200	8.362	33.262	102.960
Acréscimos de Custos, exceto Juros de Financ. e Resp. Assumidas	57.226	-	-	-
	140.308	51.253	310.934	1.601.341

[1] Inclui juros até ao final do financiamento

[2] Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

C. RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

Os fluxos de caixa operacionais do Grupo são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco da taxa de juro do Grupo advém da existência de empréstimos de longo prazo obtidos, sendo que os empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem-no ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro e os emitidos com taxas fixas expõem-no ao risco do justo valor da dívida.

Para a análise de sensibilidade à variação da taxa de juro foram utilizadas as taxas de juro em vigor a 31 de dezembro de 2017 e aplicado um "choque" de +0,20% e -0,20% de modo a estimar o impacto em resultados no período de 12 meses, a findar em 31 de dezembro de 2018.

Da análise de sensibilidade às variações de taxa de juro resultam os seguintes impactos em resultados:

2017	Cenário c/ Taxa Atual *	Cenário +0,20%	Cenário -0,20%
Financiamentos à Taxa Variável	(44.580)	(2.887)	2.887
Financiamentos à Taxa Fixa	(1.592)	-	-
Juros s/ Locação Financeira	(29)	-	-
Impacto aproximado em Resultados/Cenário Taxa Atual		(2.887)	2.887

* custo dos juros estimados em 2018

3.2. GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo em relação à gestão do capital é:

- Salvaguardar a capacidade de continuar a sua atividade e efetuar os investimentos necessários à prossecução do objeto da concessão;

- Manter um rácio de endividamento dentro dos limites do estabelecido no Contrato de Concessão (*vide* nota 25);
- Criar valor a longo prazo para o acionista.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	Grupo ANA	
	2017	2016
Empréstimos totais	1.552.598	1.561.704
Cash pooling	(51.934)	(149.750)
Caixa e equivalentes de caixa	(371.385)	(1.777)
Dívida líquida	1.129.279	1.410.177
Capitais próprios	764.259	515.325
Capital Total	**1.893.538**	**1.925.502**
Gearing (%)	*59,6*	*73,2*

A evolução do rácio prende-se fundamentalmente com o excesso de liquidez gerado no ano, a par do incremento nos capitais próprios.

3.3. CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Grupo tem contratado dois instrumentos financeiros derivados, cujo objetivo é a cobertura de risco da taxa de juro.

O método de reconhecimento das variações de justo valor depende da classificação do instrumento como sendo ou não de cobertura e da natureza do item coberto.

O justo valor dos contratos de *Swap* de taxas de juro incorpora o risco de crédito do Grupo ANA.

4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que são alvo de estimativa possa no futuro vir a diferir dos montantes inicialmente estimados.

4.1. IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que o valor contabilístico do conjunto de ativos que constituem a unidade geradora de caixa exceda a quantia recuperável, correspondendo ao maior valor entre o valor de uso e o justo valor, deduzido dos custos de vender, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

4.2. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS

Sempre que os ativos financeiros disponíveis para venda não possuam uma cotação de mercado é efetuada uma estimativa do seu justo valor.

Esta é efetuada com base no Método de *Discounted Cash Flow* e na melhor estimativa da gestão relativamente aos pressupostos de rentabilidade, crescimento e taxa de desconto a verificar no futuro.

4.3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado com base nas curvas de taxa de juro estimadas a médio prazo, resultantes de transações de mercado fixadas para essas maturidades, e a notação de risco de crédito do Grupo ANA.

4.4. RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

O acréscimo de custos para as responsabilidades de renovação e substituição associadas à concessão é constituído de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos para as infraestruturas da concessão e a estimativa de desgaste, considerando o seu estado de uso e a utilização.

Esta responsabilidade é avaliada anualmente, quer quanto ao montante, quer quanto à data de ocorrência, correspondendo o acréscimo de custos registado ao valor presente da melhor estimativa das responsabilidades contratuais a cada data de relato financeiro.

As responsabilidades apuradas resultaram da avaliação pela área técnica quanto à periodicidade, aos períodos de realização e aos montantes a despender. Estas responsabilidades foram descontadas pela aplicação das taxas de desconto estimadas para cada período com base num "cabaz" de taxas de juro sem risco dos países da zona euro.

4.5. IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela gestão dos riscos estimados de cobrança existentes à data da demonstração da posição financeira, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo ANA identifica dois segmentos operacionais: Aeroportos e *Handling*.

	2017			
	Aeroportos	*Handling*	Não alocado	Grupo ANA
Prestação de Serviços				
Aviação	462.052	62.226	-	524.278
Segurança	54.725	-	-	54.725
Passageiros de Mobilidade Reduzida	10.145	-	-	10.145
Não Aviação	199.059	-	-	199.059
Contratos de Construção	19.804	-	2.337	22.141
Incentivos ao Tráfego	(27.568)	-	-	(27.568)
Outros Réditos e Proveitos Operacionais	1.918	163	554	2.635
Custos Operacionais	(185.200)	(61.548)	(52.801)	(299.549)
Subsídios ao Investimento	3.113	-	-	3.113
Amortizações e Depreciações	(89.733)	(951)	(4.454)	(95.138)
Resultado Operacional	448.315	(110)	(54.364)	393.841
Custos de Financiamento				(47.822)
Participação nos Resultados de Associadas				8
Outros Resultados Financeiros				288
Imposto sobre o Rendimento				(97.864)
Resultado das Atividades				248.451
Resultado Líquido				248.451
Ativos e Investimento				
Ativos Fixos Tangíveis	261.393	3.283	7.434	272.110
Direito de Concessão	1.648.317	-	101.512	1.749.829
Outros Ativos Intangíveis	2.473	-	650	3.123
Investimento em Ativos	43.720	2.335	4.217	50.272

	2016			
	Aeroportos	*Handling*	Não alocado	Grupo ANA
Prestação de Serviços				
Aviação	383.290	61.516	-	444.806
Segurança	54.543	-	-	54.543
Passageiros de Mobilidade Reduzida	8.719	-	-	8.719
Não Aviação	173.037	-	(2)	173.035
Contratos de Construção	35.606	-	-	35.606
Incentivos ao Tráfego	(23.289)	-	-	(23.289)
Outros Réditos e Proveitos Operacionais	2.819	49	471	3.339
Custos Operacionais	(201.909)	(57.523)	(53.322)	(312.754)
Subsídios ao Investimento	3.309	-	-	3.309
Amortizações e Depreciações	(94.020)	(1.012)	(4.866)	(99.898)
Resultado Operacional	342.105	3.030	(57.719)	287.416
Custos de Financiamento				(50.376)
Participação nos Resultados de Associadas				7
Outros Resultados Financeiros				1.125
Imposto sobre o Rendimento				(70.075)
Resultado das Atividades				168.097
Resultado Líquido				168.097
Ativos e Investimento				
Ativos Fixos Tangíveis	273.982	1.903	7.069	282.954
Direito de Concessão	1.680.298	-	101.026	1.781.324
Outros Ativos Intangíveis	2.291	-	1.179	3.470
Investimento em Ativos	57.967	169	2.979	61.115

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ANA, S.A.		Grupo ANA				
Total		Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total
	Valor Bruto					
1.106.195	Saldo em 01-jan-2017	340.423	770.159	20.057	81	1.130.720
23.688	Aumentos	1.792	4.329	19.840	63	26.024
522	Capitalização trabalhos	-	-	522	-	522
18.184	Transferências	4.270	35.280	(21.237)	(130)	18.183
(4.997)	Abates	(625)	(5.439)	-	-	(6.064)
(6.067)	Alienações	-	(5.515)	-	-	(5.515)
1.137.525	Saldo em 31-dez-2017	345.860	798.814	19.182	14	1.163.870
	Deprec. Acumuladas					
825.145	Saldo em 01-jan-2017	234.224	613.542	-	-	847.766
54.555	Reforço	14.091	41.405	-	-	55.496
(4.961)	Abates	(625)	(5.391)	-	-	(6.016)
(6.041)	Alienações	-	(5.486)	-	-	(5.486)
868.698	Saldo em 31-dez-2017	247.690	644.070	-	-	891.760
	Valor Líquido					
281.050	Saldo em 01-jan-2017	106.199	156.617	20.057	81	282.954
268.827	Saldo em 31-dez-2017	98.170	154.744	19.182	14	272.110

Do total de investimentos realizados em 2017, destacam-se: (i) a construção do silo auto do parque de estacionamento 6 e (ii) a aquisição de diversos equipamentos para o aeroporto de Lisboa.

ANA, S.A.		Grupo ANA				
Total		Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total
	Valor Bruto					
1.085.383	Saldo em 01-jan-2016	338.658	756.736	14.062	321	1.109.777
20.355	Aumentos	36	2.217	18.218	54	20.525
800	Capitalização trabalhos	-	-	800	-	800
2.298	Transferências	2.537	13.079	(13.023)	(294)	2.299
(2.125)	Abates	(808)	(1.318)	-	-	(2.126)
(516)	Alienações	-	(555)	-	-	(555)
1.106.195	Saldo em 31-dez-2016	340.423	770.159	20.057	81	1.130.720
	Deprec. Acumuladas					
767.978	Saldo em 01-jan-2016	220.426	569.200	-	-	789.626
59.543	Reforço	14.381	46.174	-	-	60.555
(1.860)	Abates	(583)	(1.277)	-	-	(1.860)
(516)	Alienações	-	(555)	-	-	(555)
825.145	Saldo em 31-dez-2016	234.224	613.542	-	-	847.766
	Valor Líquido					
317.405	Saldo em 01-jan-2016	118.232	187.536	14.062	321	320.151
281.050	Saldo em 31-dez-2016	106.199	156.617	20.057	81	282.954

Ao nível dos investimentos realizados em 2016, destacam-se: (i) a requalificação do terminal 2 e (ii) a substituição da sinalização luminosa da pista 03-21 realizada no aeroporto de Lisboa e, também, (iii) a reorganização dos pisos 2 e 3 da aerogare do aeroporto da Madeira.

Os bens do ativo fixo tangível, adquiridos pelo Grupo mediante contratos de locação financeira, têm o seguinte valor líquido em 31 de dezembro de 2017:

	Custo	Depreciações	Valor líquido
Equipamento básico	43	43	-
Equipamento de transporte	203	203	-
Equipamento administrativo	4.075	2.964	1.111
Software	214	150	64
	4.535	3.360	1.175

De acordo com a política descrita no ponto 2.6, foram capitalizados no ativo tangível os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo no exercício de 2017.

Os valores capitalizados têm a seguinte natureza:

	2017	2016
Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	2	3
Fornecimentos e Serviços Externos	33	52
Gastos com o Pessoal	487	745
	522	800

7. DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os valores registados na rubrica de direito de concessão referem-se aos montantes investidos por contrapartida da gestão/exploração da rede de aeroportos nacionais atribuídos nos contratos de concessão.

Os valores referentes ao direito de concessão e a outros ativos intangíveis têm o seguinte detalhe:

ANA, S.A.			Grupo ANA					
			Direito concessão					Outros
Direito concessão	Outros ativos intangíveis		Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso	Valor líquido	ativos intangíveis
		Valor Bruto						
2.339.580	32.000	Saldo em 01-jan-2017	2.561.396	(271.842)	18	50.008	2.339.580	32.000
25.899	78	Aumentos	59	-	-	25.840	25.899	78
(19.205)	943	Transferência	43.563	(1.133)	-	(61.635)	(19.205)	943
39	-	Capitalização juros	-	-	-	39	39	-
2.346.313	33.021	Saldo em 31-dez-2017	2.605.018	(272.975)	18	14.252	2.346.313	33.021
		Amort. Acumuladas						
558.256	28.530	Saldo em 01-jan-2017	669.105	(110.849)	-	-	558.256	28.530
38.228	1.368	Reforços	41.744	(3.516)	-	-	38.228	1.368
596.484	29.898	Saldo em 31-dez-2017	710.849	(114.365)	-	-	596.484	29.898
		Valor Líquido						
1.781.324	3.470	Saldo em 01-jan-2017	1.892.291	(160.993)	18	50.008	1.781.324	3.470
1.749.829	3.123	Saldo em 31-dez-2017	1.894.169	(158.610)	18	14.252	1.749.829	3.123

Do total de investimentos de expansão efetuados em 2017 destacam-se: (i) a ampliação da aerogare do aeroporto de Faro e (ii) o alargamento da área na zona do controlo de segurança no aeroporto do Porto.

ANA, S.A.			Grupo ANA					
Direito concessão	Outros ativos intangíveis		Direito concessão					Outros ativos intangíveis
			Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso	Valor líquido	
		Valor Bruto						
2.303.109	29.205	Saldo em 01-jan-2016	2.554.683	(271.842)	18	20.250	2.303.109	29.205
39.999	1.821	Aumentos	8	-	-	39.991	39.999	1.821
(3.576)	986	Transferência	6.705	-	-	(10.283)	(3.578)	986
50	-	Capitalização juros	-	-	-	50	50	-
-	(12)	Abates	-	-	-	-	-	(12)
2.339.582	32.000	Saldo em 31-dez-2016	2.561.396	(271.842)	18	50.008	2.339.580	32.000
		Amort. Acumuladas						
520.606	27.116	Saldo em 01-jan-2016	627.951	(107.345)	-	-	520.606	27.116
37.652	1.426	Reforços	41.154	(3.504)	-	-	37.650	1.426
-	(12)	Abates	-	-	-	-	-	(12)
558.258	28.530	Saldo em 31-dez-2016	669.105	(110.849)	-	-	558.256	28.530
		Valor Líquido						
1.782.503	2.089	Saldo em 01-jan-2016	1.926.732	(164.497)	18	20.250	1.782.503	2.089
1.781.324	3.470	Saldo em 31-dez-2016	1.892.291	(160.993)	18	50.008	1.781.324	3.470

Os investimentos efetuados em 2016 referem-se, essencialmente, à: (i) ampliação e remodelação da aerogare do aeroporto de Faro, (ii) construção de entradas múltiplas da pista 03-21 no aeroporto de Lisboa e (iii) remodelação do *curbside* de partidas no aeroporto de Lisboa.

As amortizações do período foram calculadas pelo método da linha reta pelo prazo da concessão.

8. GOODWILL

O *goodwill* resume-se da seguinte forma:

	2017	2016
Aquisição de 40% da Portway em 2006	1.430	1.430

O *goodwill* apurado com a aquisição da Portway, S.A. foi gerado em janeiro de 2006, data em que a ANA, S.A. adquiriu a totalidade da participação que a Fraport detinha naquela empresa, ficando assim como seu único acionista. A participação de capital adquirida, 40%, foi avaliada em 2.704 milhares de euros, valor entregue em numerário pela ANA, S.A.. Tendo em consideração os capitais próprios da Portway, S.A. a 1 de janeiro de 2006, foi apurado um *goodwill* no montante de 1.430 milhares de euros.

Conforme política definida pela Gestão, no final do ano foi realizado o teste de imparidade a este *goodwill.*

Relativamente a este teste de imparidade apresentamos os principais pressupostos:

DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

O valor recuperável foi determinado pelo valor de uso, dada a inexistência de um justo valor determinado nos termos previstos na IAS 36.

Os pressupostos considerados tiveram subjacente o orçamento da Portway, S.A. para 2018, tendo sido projetados os *cash flows* até ao final da concessão, utilizando as referências do mercado de assistência em escala e aplicando o *discounted cash flows*.

A taxa de desconto utilizada foi de 9,63%.

Não foi identificada perda por imparidade.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE AOS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS

Foram efetuadas análises de sensibilidade que ponderaram as condições atualmente prevalecentes nos mercados financeiros, a situação do mercado português de *ground handling*, bem como a posição competitiva da Portway, S.A..

Do teste de sensibilidade realizado não resultou qualquer perda potencial de imparidade.

9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	Sede	% Detida	Capital Social
Portway - Handling de Portugal, S.A.	Lisboa	100	4.500

	ANA, S.A.	
	2017	2016
Subsidiária		
Portway- Handling de Portugal, S.A.	4.574	4.574

Em 2017 e 2016 não ocorreram movimentos na rubrica de investimentos em subsidiárias.

10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição de ativos e passivos financeiros do Grupo por categoria é a seguinte:

2017	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Ativos a justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	502	48	-	-	-	550
Instrumentos Derivados	-	-	90	-	-	-	90
Clientes e Out. Contas a Rec.	84.276	-	-	-	-	-	84.276
Outros Ativos	-	-	-	-	-	10.932	10.932
Caixa e Equiv. de Caixa	423.319	-	-	-	-	-	423.319
	507.595	502	138	-	-	10.932	519.167
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.552.598	-	1.552.598
Instrumentos Derivados	-	-	-	2.559	-	-	2.559
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	57.472	-	57.472
Outros Passivos	-	-	-	-	-	171.608	171.608
	-	-	-	2.559	1.610.070	171.608	1.784.237

2016	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Ativos a justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	688	9	-	-	-	697
Instrumentos Derivados	-	-	158	-	-	-	158
Clientes e Out. Contas a Rec.	93.364	-	-	-	-	-	93.364
Outros Ativos	-	-	-	-	-	10.780	10.780
Caixa e Equiv. de Caixa	151.527	-	-	-	-	-	151.527
	244.891	688	167	-	-	10.780	256.526
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.561.704	-	1.561.704
Instrumentos Derivados	-	-	-	3.344	-	-	3.344
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	52.360	-	52.360
Outros Passivos	-	-	-	-	-	189.468	189.468
	-	-	-	3.344	1.614.064	189.468	1.806.876

A hierarquia do justo valor utilizada na mensuração de ativos e passivos financeiros do Grupo (nota 2.21) é a seguinte:

2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	48	-	-	48
Ativos financeiros disponíveis para venda [1]	-	-	502	502
Ativos financeiros de cobertura	-	90	-	90
	48	90	502	640
Passivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	-	(2.559)	-	(2.559)
	-	(2.559)	-	(2.559)

[1] As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	9	-	-	9
Ativos financeiros disponíveis para venda [1]	-	-	688	688
Ativos financeiros de cobertura	-	158	-	158
	9	158	688	855
Passivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	-	(3.344)	-	(3.344)
	-	(3.344)	-	(3.344)

[1] As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

11. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	2017	2016
Ativos disponíveis para venda		
Participações de capital - Futuro	502	688
Ativos financeiros ao justo valor via resultados		
Outros - Fundo de Reserva	48	9
	550	697

FUTURO

Os ativos disponíveis para venda respeitam à participação de 3,89% no capital da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

O justo valor da participação na Futuro é estimado considerando uma perpetuidade para a evolução do *cash flow* liberto, atualizado ao custo de oportunidade do capital (6,87%).

	Futuro
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	677
Variação do justo valor	11
Saldo em 31 de dezembro de 2016	688
Variação do justo valor	(186)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	502

Da análise de sensibilidade realizada ao justo valor, fazendo variar a taxa de crescimento mais 10 p.b. e menos 10 p.b. e o custo de capital mais 100 p.b. e menos 100 p.b., obtivemos os seguintes resultados:

	Futuro	Taxa de crescimento	
		0,40%	0,60%
Custo de Capital	5,87%	542	554
	7,87%	465	471

FUNDO DE RESERVA

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam unicamente ao Fundo de Reserva. O Fundo de Reserva corresponde ao *overfunding* existente no Fundo de Pensões – ANA Complementos.

O justo valor destes investimentos é apurado com base na cotação de mercado.

	Fundo de Reserva
Saldo em 1 de janeiro de 2016	9
Variação do justo valor	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	9
Variação do justo valor	39
Saldo em 31 de dezembro de 2017	48

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS ATIVOS

O Grupo ANA contratou em 2015 um instrumento financeiro derivado com um *notional* de 14 milhões de euros sobre a taxa de juro.

Este derivado foi designado numa relação de cobertura do justo valor da dívida. O objetivo é efetuar a cobertura do risco associado à contratação da taxa de juro do financiamento do BEI, após a sua revisão para uma taxa fixa revisível, cobrindo a variabilidade do justo valor da dívida.

De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

INSTRUMENTO COBERTO

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

Notional	14 milhões de euros (*vide* nota 25)
Data de emissão	15 de setembro de 2015
Data de maturidade	15 de setembro de 2020
Taxa de juro	0,357% efetiva mensal
Datas de liquidação	na maturidade

INSTRUMENTO DE COBERTURA

A ANA, S.A. negociou um *Swap* de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo	*Interest Rate Swap*
Contraparte	Banco Santander Totta
Notional	14 milhões de euros (*amortising*)
Data de transação	7 de agosto de 2015
Data de início	15 de setembro de 2015
Data de maturidade	15 de setembro de 2020
Underlying	ANA, S.A. recebe 0,357% efetiva mensal, paga Euribor 3M + 0,121%

TESTES DE EFICÁCIA

Para efeitos de teste de eficácia, é usado o *dollar offset method cumulative*.

O teste é realizado a cada data de reporte.

O movimento registado no ano foi o seguinte:

	2017		2016	
	Notional	Justo valor	*Notional*	Justo valor
Designados como cobertura de fluxos de caixa				
Swap taxa de juro	10.938	90	14.063	158
Total de derivados	10.938	90	14.063	158

13. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
28	28	Garantias Prestadas a Terceiros	28	28
474	-	Subsídios a Receber	474	-
1.342	1.197	Acréscimos e Diferimentos	1.342	1.197
1.844	1.225		1.844	1.225

14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Para efeitos de apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos foram utilizadas as seguintes taxas de imposto:

	2017	2016
ANA, S.A.	31,06%	29,15%
Portway, S.A.	22,50%	22,50%

Em 2017, as taxas consideradas para o cálculo dos impostos diferidos consideram a taxa de IRC estimada para 2018.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos, na ANA, S.A. e no Grupo detalham-se como se segue:

	Grupo ANA								
	2016			Movimentos 2017				2017	
				Impacto em Resultados		Impacto em Capital Próprio			
	Base	Imposto diferido	Taxa	Alteração taxa	Mov Resultados	Alteração taxa	Mov Cap Próprio	Base	Imposto diferido
Ativos por Impostos Diferidos									
Provisões não aceites fiscalmente	15.289	4.458	31,06%	291	(2.311)	-	-	7.852	2.438
Contribuições FP não aceites fiscalmente	5.209	1.518	31,06%	100	-	-	-	5.209	1.618
Benefícios de Reforma	1.650	481	31,06%	(30)	101	61	(12)	1.935	601
Instrumentos Derivados	3.344	975	31,06%	69	-	(5)	(244)	2.559	795
Resp. contratuais- Concessão	119.377	34.798	31,06%	2.280	730	-	-	121.725	37.808
Total ANA	144.869	42.230		2.710	(1.480)	56	(256)	139.280	43.260
Provisões não aceites fiscalmente	230	51	22,50%	-	14	-	-	230	51
Total Filiais	230	51		-	14	-	-	230	51
	145.099	42.281		2.710	(1.466)	56	(256)	139.510	43.311
Passivos por Impostos Diferidos									
Reavaliações de Ativos Imobiliz.	4.258	1.240	31,06%	82	(32)	-	-	4.154	1.290
Instrumentos Derivados	164	48	31,06%	3	(19)	-	-	103	32
Ativos Financeiros	611	179	31,06%	-	11	12	(58)	463	144
Total ANA	5.033	1.467		85	(40)	12	(58)	4.720	1.466
ANA- Ativos por Impostos Diferidos	139.836	40.763		2.625	(1.440)	44	(198)	134.560	41.794
Grupo ANA- Ativos por Impostos Diferidos	140.066	40.814		2.625	(1.426)	44	(198)	134.790	41.859

	Grupo ANA								
	2015			Movimentos 2016				2016	
				Impacto em Resultados		Impacto em Capital Próprio			
	Base	Imposto diferido	Taxa	Alteração taxa	Mov Resultados	Alteração taxa	Mov Cap Próprio	Base	Imposto diferido
Ativos por Impostos Diferidos									
Provisões não aceites fiscalmente	4.747	1.370	29,15%	15	3.073	-	-	15.289	4.458
Contribuições FP não aceites fiscalmente	5.209	1.502	29,15%	16	-	-	-	5.209	1.518
Benefícios de Reforma	1.366	394	29,15%	(4)	(136)	8	219	1.650	481
Instrumentos Derivados	3.547	1.023	29,15%	-	-	11	(59)	3.344	975
Prejuízos Fiscais Recuperáveis	2.367	496	21,00%	-	(496)	-	-	-	-
Resp. contratuais- Concessão	113.217	32.652	29,15%	351	1.795	-	-	119.377	34.798
Total ANA	130.453	37.437		378	4.236	19	160	144.869	42.230
Provisões não aceites fiscalmente	537	130	22,50%	(10)	(69)	-	-	230	51
Total Filiais	537	130		(10)	(69)	-	-	230	51
	130.990	37.567		368	4.167	19	160	145.099	42.281
Passivos por Impostos Diferidos									
Reavaliações de Ativos Imobiliz.	4.332	1.249	29,15%	13	(22)	-	-	4.258	1.240
Instrumentos Derivados	139	40	29,15%	1	7	-	-	164	48
Ativos Financeiros	599	173	29,15%	-	-	3	3	611	179
Total ANA	5.070	1.462		14	(15)	3	3	5.033	1.467
ANA- Ativos por Impostos Diferidos	125.383	35.975		364	4.251	16	157	139.836	40.763
Grupo ANA- Ativos por Impostos Diferidos	125.920	36.105		354	4.182	16	157	140.066	40.814

15. INVENTÁRIOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
90	57	Mercadorias	890	761
282	263	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo	282	263
372	320		1.172	1.024
-	-	Perdas por Imparidade de Mercadorias	(200)	-
372	320		972	1.024

16. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – CORRENTES

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
91.533	101.811	Clientes	98.197	107.692
38	21	IVA a Recuperar	1.028	1.347
10.847	9.795	Dev. Diversos e outros Valores a Receber	11.068	9.986
6.147	6.322	Acréscimos de Rendimentos	5.668	6.322
600	1.073	Subsídios a Receber	600	1.073
3.255	2.476	Pagamentos Antecipados	3.922	3.261
112.420	121.498		120.483	129.681
(20.789)	(20.725)	Perdas por Imparidade de Dív. de Clientes	(23.479)	(22.845)
(3.640)	(3.917)	Perdas por Imparidade de Dív. de Terceiros	(3.640)	(3.917)
(24.429)	(24.642)		(27.119)	(26.762)
87.991	96.856		93.364	102.919

O valor contabilístico deduzido das perdas de imparidade das dívidas comerciais a receber aproxima-se do seu justo valor.

Na rubrica de devedores diversos e outros valores a receber estão incluídos cerca de 3,1 milhões de euros relativos à taxa de segurança. Este valor prende-se com o facto da ANAC, ao abrigo do n.º 5, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, ter procedido à cativação do montante em referência. No entanto, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, as verbas cativas poderão ser libertadas e utilizadas mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo que se procedeu ao seu registo nesta rubrica.

A rubrica de acréscimos de rendimentos inclui, entre outros, os valores relativos à taxa de segurança a receber da ANAC. Os montantes em referência respeitam a receitas relativas à taxa de segurança referentes ao último trimestre de 2013 cobradas pela ANAC e ainda não transferidas.

A rubrica de pagamentos antecipados está relacionada, essencialmente, com os fornecimentos e serviços externos cujo pagamento já ocorreu, mas o seu custo ainda não se efetivou por respeitar a períodos subsequentes.

A antiguidade dos valores a receber no Grupo é a seguinte:

	Normal	Mora s/Imparidade 0 - 6 meses	Mora s/Imparidade 6 - 12 meses	Mora s/Imparidade > 12 meses	Em Imparidade
Clientes c/c	51.264	14.605	529	8.320	23.479
Outros Devedores	513	2.488	-	4.427	3.640

A gestão de risco de crédito segue o definido na nota 3.1.

17. PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS

As perdas por imparidade apuradas no exercício foram reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados. Da mesma forma, a reversão de perdas de imparidade foi reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados.

Os movimentos registados nas rubricas de perdas por imparidade foram os seguintes:

	2017			
	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Saldo Final
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes				
ANA, S.A.	20.725	1.051	(987)	20.789
Portway, S.A.	2.120	746	(176)	2.690
	22.845	1.797	(1.163)	23.479
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros				
ANA, S.A.	3.917	-	(276)	3.641
	3.917	-	(276)	3.641
Perdas por Imparidade de Inventários				
Portway, S.A.	-	200	-	200
	-	200	-	200
	26.762	1.997	(1.439)	27.320

As perdas por imparidade registadas refletem a política de gestão de risco descrita na nota 3 e tiveram por base o valor presente dos fluxos de caixa estimados das dívidas a receber.

O aumento verificado nas perdas por imparidade em 2017 respeita, essencialmente, a créditos sobre uma companhia aérea que declarou falência. A reversão nas perdas de imparidade resulta de recebimentos, cuja imparidade tinha sido reconhecida em 2016.

	2016			
	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Saldo Final
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes				
ANA, S.A.	8.714	13.781	(1.770)	20.725
Portway, S.A.	1.905	236	(21)	2.120
	10.619	14.017	(1.791)	22.845
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros				
ANA, S.A.	3.938	-	(21)	3.917
	3.938	-	(21)	3.917
	14.557	14.017	(1.812)	26.762

A reversão nas perdas por imparidade verificada em 2016 resulta, essencialmente, do encerramento de um processo de insolvência cuja imparidade tinha sido constituída em 2007.

18. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA

Estas obrigações respeitam apenas à ANA, S.A., tal como referido na nota 2.16. O Fundo de Pensões Complementar tem associado dois planos, um dos quais de benefício definido.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Para o apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido, que abrange apenas uma população de pensionistas, são efetuados cálculos atuariais, utilizando o método das rendas vitalícias imediatas.

Os pressupostos atuariais utilizados no apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido foram os seguintes:

	2017	2016
Tábua de Mortalidade	TV (88/90)	TV (88/90)
Taxa técnica	1,75%	1,35%
Taxa de crescimento da pensão (CGA)	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento da pensão (SS)	1,50%	1,50%

Com base nos estudos atuariais, foram apurados os seguintes valores:

	2017	2016	2015	2014	2013
Património do Fundo	4.024	3.938	3.913	4.345	4.418
Responsabilidades com o plano	5.249	5.487	4.995	4.238	4.106
(Insuficiência)/ Excesso	(1.225)	(1.549)	(1.082)	107	312

O Fundo apresenta *deficit* de financiamento, encontrando-se a respetiva responsabilidade registada pela Empresa.

Efetuando uma análise de sensibilidade para os valores a 31 de dezembro de 2017, fazendo variar a taxa técnica mais 25 p.b. e menos 25 p.b., os resultados atuariais são os seguintes:

Taxa técnica	1,50%	2,00%
Património do Fundo	4.024	4.024
Responsabilidades com o plano	5.359	5.144
(Insuficiência)/ Excesso	(1.335)	(1.120)

O património do Fundo evidencia o seguinte peso médio, por classe de ativo financeiro:

	2017	2016
Ações	5,70%	14,64%
Obrigações	70,60%	60,50%
Imobiliário	7,30%	9,62%
Outros Fundos	4,00%	10,82%
Liquidez	12,50%	2,96%
Outros	-	1,45%
	100%	100%

A rubrica Outros inclui ganhos/perdas cambiais, comissões, impostos e ganhos não atribuíveis.

A análise da composição da carteira permite concluir que existe uma diversificação adequada face aos vários produtos financeiros e em concordância com as necessidades de liquidez para pagamento de pensões.

Os movimentos ocorridos no património do fundo foram os seguintes:

	2017	2016
Saldo inicial	3.938	3.913
Reclassificação de Abertura	67	(62)
Pensões pagas	(472)	(106)
Contribuições	305	306
Rendimento do fundo	186	(113)
Saldo final	4.024	3.938

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano resumem-se como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	5.487	4.995
(Ganho) / Perda de Benefícios	(3)	-
Juro líquido [1]	71	100
Remensurações - pressupostos financeiros	(177)	329
Remensurações - ajuste de experiência	343	169
Benefícios pagos	(472)	(106)
Saldo final	5.249	5.487

[1] Efeito juro líquido sobre as responsabilidades do plano a 1 de janeiro

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano – impactos nos gastos com pessoal, demonstração de rendimento integral e demonstração da posição financeira, apresentam a seguinte decomposição:

	Demonstração de Resultados	Rendimento Integral	Demonstração da Posição Financeira
Saldo em 1 de janeiro de 2016			(1.082)
Reclassificação de Abertura		(62)	
Custo do ano 2016			
Juro líquido	(21)		
	(21)		
Contribuições do exercício			306
Remensurações			
Retorno dos ativos do plano		(192)	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		(329)	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		(169)	
		(690)	
Saldo em 31 de dezembro de 2016			(1.549)
Reclassificação de Abertura		67	
Custo do ano 2017			
Juro líquido	(20)		
	(20)		
Contribuições do exercício			305
Remensurações			
Retorno dos ativos do plano		135	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		177	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		(343)	
Ganhos / (perdas) de benefícios		3	
		(28)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017			(1.225)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O plano de contribuição definida abrange todos os colaboradores da ANA, S.A., sendo a contribuição da empresa efetuada nas seguintes condições:

- 2,8% do salário de referência, caso o colaborador não efetue contribuições próprias;
- 3,5% do salário de referência, caso o colaborador opte por fazer uma contribuição de, pelo menos, 1%.

O valor das contribuições efetuadas pela ANA, S.A. para este fundo, durante o ano de 2017, ascendeu a 1.895 milhares de euros (1.823 milhares de euros em 2016).

19. IMPOSTO CORRENTE

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
		Passivo		
100.092	73.979	Estimativa de imposto	100.135	74.463
(7.905)	(7.357)	Retenções efectuadas por terceiros	(7.905)	(7.357)
(59.068)	(27.381)	Pagamentos por conta	(59.068)	(28.038)
33.119	39.241	IRC a pagar	33.162	39.068

O Grupo ANA, assim como as sociedades portuguesas que integram o perímetro do Grupo VINCI são tributados de acordo com o RETGS (*vide* nota 2.22). O resultado fiscal apurado por cada uma das sociedades é registado na ANA, S.A.. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor a pagar e a receber destas empresas é de 107 milhares de euros (dos quais 103 milhares de euros estão relacionados com a Portway, S.A.) e 567 milhares de euros, respetivamente (*vide* nota 46).

No exercício de 2017, a ANA, S.A. não beneficiou de incentivos fiscais para as atividades de Investigação e Desenvolvimento. Em 2016 este benefício traduziu-se numa dedução à coleta no montante de 57 milhares de euros, para a qual contribuíram despesas de Investigação e Desenvolvimento elegíveis num total de 306 milhares de euros.

20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
		Caixa		
37	38	Numerário	61	67
		Equivalentes de caixa		
370.688	1.484	Depósitos bancários - DO	371.324	1.710
51.934	149.750	*Cash pooling*	51.934	149.750
422.659	151.272		423.319	151.527

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira é igual ao da demonstração dos fluxos de caixa.

As aplicações financeiras realizadas quer através de depósitos ou através do mecanismo *cash pooling* são remuneradas de acordo com as condições de mercado.

21. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, as quais revestem forma escritural e seguem o regime das ações nominativas. O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2017, a ANA, S.A. era detida em 100% pela VINCI Airports International, S.A..

22. RESERVAS

As Reservas evidenciaram os seguintes movimentos:

ANA, S.A	Não Distribuíveis			Distribuíveis			Total
	Legais	Outras	Total	Livres	Outras	Total	
Saldo em 01 de Janeiro de 2016	19.221	729	19.950	142.444	-	142.444	162.394
Aplicação de Resultados	5.171	-	5.171	98.259	-	98.259	103.430
Outros Movimentos	-	427	427	-	(138)	(138)	289
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(200.000)	-	(200.000)	(200.000)
Variação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	7	7	-	-	-	7
Saldo em 31 de dezembro de 2016	24.392	1.163	25.555	40.703	(138)	40.565	66.120
Saldo em 01 de Janeiro de 2017	24.392	1.163	25.555	40.703	(138)	40.565	66.120
Aplicação de Resultados	8.421	-	8.421	-	-	-	8.421
Outros Movimentos	-	-	-	-	(88)	(88)	(88)
Variação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	(141)	(141)	-	-	-	(141)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	32.813	1.022	33.835	40.703	(226)	40.477	74.312

Grupo ANA	Não Distribuíveis			Distribuíveis			Total
	Legais	Outras	Total	Livres	Outras	Total	
Saldo em 01 de Janeiro de 2016	27.553	4.062	31.615	131.740	-	131.740	163.355
Aplicação de Resultados	5.171	-	5.171	98.259	-	98.259	103.430
Outros Movimentos	(7.388)	(2.906)	(10.294)	10.721	(139)	10.582	288
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(200.000)	-	(200.000)	(200.000)
Variação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	7	7	-	-	-	7
Saldo em 31 de dezembro de 2016	25.336	1.163	26.499	40.720	(139)	40.581	67.080
Saldo em 01 de Janeiro de 2017	25.336	1.163	26.499	40.720	(139)	40.581	67.080
Aplicação de Resultados	8.421	-	8.421	-	-	-	8.421
Outros Movimentos	-	-	-	-	(88)	(88)	(88)
Variação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	(140)	(140)	-	-	-	(140)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	33.757	1.023	34.780	40.720	(227)	40.493	75.273

As Reservas Legais incluem as resultantes da aplicação de resultados da ANA, S.A. e da Portway, S.A..

O movimento ocorrido, em 2017, nas Reservas Legais decorre da aplicação de resultados de 2016, aprovada na Deliberação Unânime por Escrito da ANA, S.A. de 29 de março de 2017, no montante de 8.421 milhares de euros.

23. RESULTADOS TRANSITADOS

ANA, S.A.				Grupo ANA		
Não Distribuíveis	Distribuíveis	Total		Não Distribuíveis	Distribuíveis	Total
20.003	57.501	77.504	Saldo em 01 de janeiro de 2016	20.003	63.065	83.068
-	-	-	Aplicação do resultado do ano anterior	-	(2.261)	(2.261)
-	(134)	(134)	Outros Movimentos	-	(134)	(134)
-	(525)	(525)	Benefícios de Reforma	-	(525)	(525)
20.003	56.842	76.845	Saldo em 31 de dezembro de 2016	20.003	60.145	80.148
20.003	56.842	76.845	Saldo em 01 de janeiro de 2017	20.003	60.145	80.148
-	159.991	159.991	Aplicação do resultado do ano anterior	-	159.676	159.676
-	624	624	Outros Movimentos	-	623	623
-	88	88	Benefícios de Reforma	-	88	88
20.003	217.545	237.548	Saldo em 31 de dezembro de 2017	20.003	220.532	240.535

Na rubrica de Resultados Transitados está relevado o montante de 20.003 milhares de euros referentes a reavaliações legais. Em conformidade com os diplomas legais aplicáveis esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

24. CONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

2017		Capital Próprio antes do RLE	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.		511.860	249.154	761.014
Ajustamentos de pré-consolidação	*a)*	1.616	(1.616)	-
Impacto da Subsidiária		2.332	913	3.245
		515.808	248.451	764.259

a) Respeita a dividendos distribuídos pela Portway, S.A. e eliminados no processo de consolidação

2016		Capital Próprio antes do RLE	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.		342.965	168.412	511.377
Ajustamentos de pré-consolidação	*a)*	1.932	(1.932)	-
Impacto da Subsidiária		2.332	1.616	3.948
		347.229	168.096	515.325

a) Respeita a dividendos distribuídos pela Portway, S.A. e eliminados no processo de consolidação

O impacto das Subsidiárias tem a seguinte decomposição:

2017	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Dividendos	Capital Próprio após o RLE
Portway, S.A.	3.948	913	(1.616)	3.245

* antes de transações intra-grupo e após ajustamentos de consolidação

2016	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Dividendos	Capital Próprio após o RLE
Portway, S.A.	4.264	1.616	(1.932)	3.948

* antes de transações intra-grupo e após ajustamentos de consolidação

25. EMPRÉSTIMOS

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016	Empréstimos Não Correntes	Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
1.507.130	1.532.291	Empréstimos	1.507.130	1.532.291
90	158	*Swap	Fair Value Hedge*	90	158
636	542	Fornecedores - Locação Financeira	636	542
1.507.856	1.532.991		1.507.856	1.532.991

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016	Empréstimos Correntes	Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
25.160	28.223	Empréstimos	25.160	28.223
10.685	10.024	Empréstimos Portway, S.A.	-	-
19.062	-	Juros a Liquidar	19.062	-
520	490	Fornecedores - Locação Financeira	520	490
55.427	38.737		44.742	28.713

As variações dos passivos de financiamento apresentam a seguinte decomposição (*vide* IAS 7 - Revisão das divulgações):

	ANA, S.A.				
	Empréstimos	Juros Empréstimos[1]	*Swap*	Locação Financeira	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2017	1.570.537	20.036	158	1.032	1.591.763
Alterações decorrentes de fluxos de caixa					
Atividades de financiamento	(27.562)	(47.938)	(718)	(48)	(76.266)
Atividades de investimento	-	-	-	(1.024)	(1.024)
Alterações de justo valor	-	-	(69)	-	(69)
Outros movimentos via balanço	-	-	-	1.148	1.148
Outros movimentos via resultados	-	46.964	719	48	47.731
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.542.975	19.062	90	1.156	1.563.283

[1] Até 2016, o saldo em balanço dos acréscimos de juros de empréstimos era reportado na rubrica dívidas a pagar e outros passivos - correntes

	Grupo ANA				
	Empréstimos	Juros Empréstimos[1]	*Swap*	Locação Financeira	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2017	1.560.513	20.036	158	1.032	1.581.739
Alterações decorrentes de fluxos de caixa					
Atividades de financiamento	(28.223)	(47.938)	(718)	(48)	(76.927)
Atividades de investimento	-	-	-	(1.024)	(1.024)
Alterações de justo valor	-	-	(69)	-	(69)
Outros movimentos via balanço	-	-	-	1.148	1.148
Outros movimentos via resultados	-	46.964	719	48	47.731
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.532.290	19.062	90	1.156	1.552.598

[1] Até 2016, o saldo em balanço dos acréscimos de juros de empréstimos era reportado na rubrica dívidas a pagar e outros passivos - correntes

Os Empréstimos têm a seguinte composição:

Contrato	Taxa de Juro	Montante em dívida					
		Não corrente		Corrente		Justo valor	
		2017	2016	2017	2016	2017	2016
BEI 97/98							
A+B	Fixa	-	-	-	2.696	-	2.680
	Variável	-	-	-	499	-	499
C+D	Fixa	-	3.905	3.904	3.820	3.952	7.733
	Variável	-	1.039	1.039	1.039	1.039	2.078
E+F	Fixa	2.494	3.741	1.247	1.247	3.634	4.804
	Variável	2.494	3.741	1.247	1.247	3.741	4.988
BEI 02	Fixa	32.532	10.211	5.240	1.255	34.521	11.438
	Fixa Revisível	9.375	38.500	1.563	5.500	10.239	42.044
BEI 02	Variável + *Spread* Fixo	15.000	16.875	1.875	1.875	16.875	18.750
	Fixa	15.000	16.875	1.875	1.875	14.400	18.540
BEI 09	Fixa Revisível	29.524	-	1.905	-	24.950	-
	Variável + *Spred* Fixo Revisível	23.619	56.571	1.524	3.429	25.143	60.000
BEI 98/2000 - 2.	Variável	44.892	48.633	3.741	3.741	48.633	52.374
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável [a)]	100.000	100.000	-	-	100.000	100.000
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável [a)]	732.200	732.200	-	-	732.200	732.200
Linha de Crédito	Variável [a)]	500.000	500.000	-	-	500.000	500.000
		1.507.130	1.532.291	25.160	28.223	1.519.327	1.558.128

[a)] Financiamentos com a Vinci, S.A. (*vide* nota 46)

Em 2017, não se registaram contratações de novos financiamentos nem reembolsos extraordinários face aos previstos no serviço da dívida contratada. Os reembolsos de capital dos empréstimos contratados com o BEI registaram um montante global de 28.223 milhares de euros.

Destacamos ainda o términus de quatro financiamentos com o BEI.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo do Grupo, contratados a taxa fixa e taxa fixa revisível é calculado com base nos *cash flows* futuros, descontados às taxas de juros estimadas a médio/longo prazo (taxas *forward*).

No caso dos empréstimos a taxa fixa revisível, considera-se como pressuposto que passarão a taxa variável no próximo período de revisão da taxa.

Durante o ano de 2017, continuou a registar-se um cenário de taxas de juro em valores muito próximos de zero, em sintonia com as taxas de referência, situação que permitiu uma redução dos encargos financeiros relativos aos empréstimos contratados a taxa variável.

Evidenciamos nos quadros seguintes a maturidade dos empréstimos e a taxa de juro média aplicada durante os exercícios de 2016 e 2017:

2017	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro média (%)
Empréstimos ANA, S.A.					
BEI 97/98					
C+D	15-06-2007	15-06-2018	Fixa	Tranches C1, C2, D1 e D2 - Anual	2,70%
			Variável	Tranche D3 - Trimestral	0,30%
E+F	15-12-2009	15-12-2020	Variável	Tranche E - Trimestral	0,30%
			Fixa	Tranche F - Anual	2,36%
BEI 02					
A+B	15-09-2009	15-09-2024	Fixa Revisível	Tranche A1 - Anual [a]	0,85%
			Fixa	Tranches A2, A3, A4 e B1 - Anual	1,75%
			Fixa	Tranche B2 - Anual	4,25%
C	15-09-2011	15-09-2026	Variável + *Spread* Fixo	Tranche C1 - Trimestral [b]	0,58%
			Fixa	Tranche C2 - Anual	1,56%
BEI 09	15-12-2013	15-06-2034	Fixa Revisível	Tranche D1 - Semestral	1,04%
			Variável + *Spread* Fixo Revisível	Tranche D2 - Semestral	0,30%
BEI 98/2000 - 2.	15-03-2011	15-03-2020	Variável	Trimestral	0,30%
Emp. Obrig. 2013/2022	*Bullet*	31-07-2022	Variável	Semestral	3,29%
Emp. Obrig. 2013/2022	*Bullet*	31-07-2022	Variável	Semestral	3,29%
Linha de Crédito	*Bullet*	31-07-2022	Variável	Semestral	3,29%

[a] A empresa dispõe de instrumento de cobertura associado a este empréstimo (*vide* nota 12)
[b] A empresa dispõe de instrumento de cobertura associado a este empréstimo (*vide* nota 26)

2016	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro média (%)
Empréstimos ANA, S.A.					
BEI 97/98					
A+B	15-09-2003	15-09-2017	Fixa	Tranche A - Trimestral	3,09%
			Fixa	Tranches B2 e B3 - Anual	2,03%
			Variável	Tranche B1 - Trimestral	0,40%
C+D	15-06-2007	15-06-2018	Fixa	Tranches C1, C2, D1 e D2 - Anual	2,70%
			Variável	Tranche D3 - Trimestral	0,39%
E+F	15-12-2009	15-12-2020	Variável	Tranche E - Trimestral	0,39%
			Fixa	Tranche F - Anual	2,36%
BEI 02					
A+B	15-09-2009	15-09-2024	Fixa Revisível	Tranche A1 - Anual [a)]	0,85%
			Fixa Revisível	Tranches A2, A3, A4 e B1 - Anual	2,07%
			Fixa	Tranche B2 - Anual	4,25%
C	15-09-2011	15-09-2026	Variável + *Spread* Fixo	Tranche C1 - Trimestral [b)]	0,67%
			Fixa Revisível	Tranche C2 - Anual	1,74%
BEI 09	15-12-2013	15-06-2034	Variável + *Spread* Fixo Revisível	Tranche D1 - Semestral	0,71%
				Tranche D2 - Semestral	0,44%
BEI 98/2000 - 2.	15-03-2011	15-03-2020	Variável	Trimestral	0,39%
Emp. Obrig. 2013/2022	*Bullet*	31-07-2022	Variável	Semestral	3,44%
Emp. Obrig. 2013/2022	*Bullet*	31-07-2022	Variável	Semestral	3,44%
Linha de Crédito	*Bullet*	31-07-2022	Variável	Semestral	3,43%

[a)] A empresa dispõe de instrumento de cobertura associado a este empréstimo (*vide* nota 12)
[b)] A empresa dispõe de instrumento de cobertura associado a este empréstimo (*vide* nota 26)

COVENANTS GERAIS DOS EMPRÉSTIMOS DO GRUPO ANA

Os contratos de financiamento das empresas do Grupo ANA são objeto de um conjunto de *covenants*, dos quais destacamos:

- **Contratos de Financiamento**

Empresa	Contratos de Financiamento	Dívida Contratada	Dívida Atual 31-12-2017	Covenant	Limite	Covenant 31-12-2017
ANA, S.A.	Contratos de Financiamento BEI	451.989	200.090	**Controlo Acionista do Mutuário (Vinci, S.A.)** [(1)]	> 50%	100%
				Limite ao Endividamento Externo das Subsidiárias	< 20% Dívida Sénior Bruta Consolidada [(2)]	0%
				Rácios Financeiros [(3)]:		
				Dívida Sénior Líquida/EBITDA	< 5x	-0,45
				EBITDA/Custos Financeiros Líquidos Consolidados	> 4 x	158,84
				Acesso a Liquidez [(4)]	mínimo de duas vezes a média mensal do rédito consolidado	100% (cash pooling)

(1) O BEI poderá exigir o reembolso antecipado dos financiamentos, caso: (i) ocorra a aquisição de uma participação superior a 50% no capital social da VINCI S.A. e/ou de mais de 50% dos direitos de voto na VINCI, S.A.; ou (ii) a VINCI, S.A. deixe de deter uma participação superior a 50% no capital social da ANA, S.A. e/ou 50% dos direitos de voto na ANA, S.A..

(2) Esta percentagem exclui os financiamentos ou empréstimos concedidos pelo BEI a quaisquer sociedades do Grupo e dívida financeira não sujeita a recurso.

(3) Os rácios financeiros têm uma dupla função de *covenant* e de base de cálculo para aplicação de uma margem adicional a aplicar durante o período de vigência de cada um dos contratos de financiamento.

Se em algum momento o rácio dívida sénior líquida/EBITDA e/ou o rácio EBITDA/custos financeiros líquidos consolidados ultrapassar(em) os limites referidos, o banco poderá exigir a prestação de garantias adicionais ou exigir o reembolso antecipado do crédito global BEI.

(4) A ANA, S.A. tem de assegurar que beneficiará de um acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo num montante mínimo de duas vezes a média mensal do seu rédito consolidado, através de: (i) contratos de financiamento de crédito renovável (*revolving)* concedido por bancos comerciais ou pela VINCI Airports International, S.A. em condições de mercado; ou (ii) mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI.

O incumprimento destes *covenants* será considerado como um evento de reembolso antecipado obrigatório do Crédito Global BEI.

- **Contrato de Concessão**

O Contrato de Concessão entre a ANA, S.A. e o Estado Português, assinado em 14 de dezembro de 2012, estipula que o rácio máximo de cobertura do serviço da dívida (rácio entre a dívida sénior e o EBITDA definido no Contrato de Concessão) deverá ser igual a 6:1.

À data de 31 de dezembro de 2017 o Grupo cumpria com todos os *covenants* estabelecidos.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

As condições dos contratos de locação financeira da ANA, S.A., existentes a 31 de dezembro de 2017 são como se segue:

Ano primeira prestação	Ano última prestação	Tipo de taxa de juro	Periodicidade	Capital em Dívida em 31-12-2017
Locação financeira ANA, S.A.				
2014	2018	Fixa	Trimestral	98
2015	2018	Fixa	Trimestral	27
2015	2019	Fixa	Trimestral	166
2016	2019	Fixa	Trimestral	10
2016	2020	Fixa	Trimestral	105
2017	2020	Fixa	Trimestral	151
2017	2021	Fixa	Trimestral	599
				1.156

As responsabilidades assumidas com locações financeiras, por períodos temporais, apresentam-se com o seguinte detalhe:

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
		Bens adquiridos com recurso a locação financeira		
1.156	1.032	Equipamento administrativo	1.156	1.032
		Futuros pagamentos mínimos		
550	527	Até 1 ano	550	527
653	563	De 1 ano até 5 anos	653	563
		Juros		
29	37	Até 1 ano	29	37
17	21	De 1 ano até 5 anos	17	21
		Valor presente dos pagamentos mínimos		
520	490	Até 1 ano	520	490
636	542	De 1 ano até 5 anos	636	542

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS

	2017		2016	
	Notional	Justo valor	*Notional*	Justo valor
Designados como cobertura de fluxos de caixa				
Swap taxa de juro	16.875	(2.559)	30.000	(3.344)
Total de derivados	16.875	(2.559)	30.000	(3.344)

O Grupo ANA tem contratado a 31 de dezembro de 2017 um instrumento financeiro derivado com um *notional* atual de 16.875 milhares de euros (inicialmente de 30 milhões de euros) sobre a taxa de juro (*Swap* taxa de juro).

Este derivado foi designado numa relação de cobertura de fluxos de caixa. O objetivo é efetuar a cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros indexados a taxa variável decorrentes de passivos financeiros, transformando a taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco coberto é o indexante da taxa de juro variável associado aos referidos empréstimos, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto.

De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

INSTRUMENTO COBERTO

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

Notional	30 milhões de euros (*vide* nota 25)
Data de emissão	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
Taxa de juro	Eur 3M
Datas de liquidação	na maturidade

INSTRUMENTO DE COBERTURA

A ANA, S.A. negociou um *Swap* de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo	*Interest Rate Swap*
Contraparte	Deutsche Bank
Notional	30 milhões de euros (*amortising*)
Data de transação	15 de junho de 2005
Data de início	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
Underlying	ANA, S.A. recebe Euribor 3M, paga 3,55% (a partir de 15 de junho de 2010)

TESTES DE EFICÁCIA

Para efeitos de teste de eficácia, é usado o *dollar offset method*.

O teste é realizado a cada data de reporte.

Os movimentos registados no ano decompõem-se como segue:

	Justo Valor 2016	Impactos nos Resultados		Impacto no Capital Próprio	Justo Valor 2017
		Juros pagos	Custos c/juros		
Cobertura	(3.344)	719	(719)	785	(2.559)

	Justo Valor 2015	Impactos nos Resultados		Impacto no Capital Próprio	Justo Valor 2016
		Juros pagos	Custos c/juros		
Cobertura	(3.547)	774	(774)	203	(3.344)

27. PROVISÕES

As provisões constituídas visam cobrir responsabilidades que a ANA, S.A. poderá vir a assumir com processos judiciais em curso.

A evolução da rúbrica de provisões para riscos e encargos foi a seguinte:

	2017						
	Saldo Inicial Balanço	Impacto em Balanço	Impacto em Resultados				Saldo Final Balanço
			Aumento	Reversão	Utilização	Total	
ANA, S.A.	4.458	423	588	(460)	(207)	(79)	4.802
Grupo ANA	4.724	308	1.432	(650)	(207)	575	5.607

	2016					
	Saldo Inicial Balanço	Impacto em Balanço	Impacto em Resultados			Saldo Final Balanço
			Aumento	Reversão	Total	
ANA, S.A.	4.461	232	630	(865)	(235)	4.458
Grupo ANA	4.773	118	863	(1.030)	(167)	4.724

O aumento registado em 2017 face ao ano anterior respeita essencialmente, à constituição de uma provisão de 424 milhares de euros, no âmbito de um processo de expropriação.

De notar que durante o exercício de 2017 não se verificaram desenvolvimentos relevantes nos processos judiciais existentes em 2016.

28. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
2.021	2.164	Proveitos Diferidos	2.021	2.164
15.593	18.357	Subsídios ao Investimento	15.593	18.357
69.453	65.462	Responsabilidades Contratuais	69.453	65.462
4.185	3.802	Garantias Prestadas por Terceiros	4.330	4.001
91.252	89.785		91.397	89.984

Os proveitos diferidos respeitam às receitas de exploração decorrentes da cedência a terceiros da exploração de ativos – gasolineiras e unidade hoteleira.

Os subsídios ao investimento são, fundamentalmente, provenientes de fundos comunitários, representando os fundos nacionais a componente de menor valor.

As responsabilidades contratuais referem-se a despesas a suportar no próximo ciclo de renovação/substituição dos ativos da concessão no âmbito da IFRIC 12 e a atualização financeira das responsabilidades. As responsabilidades contratuais encontram-se registadas pelo valor presente.

As garantias prestadas por terceiros incluem: (i) garantias prestadas por clientes a título de caução (cerca de 3.244 milhares de euros), as quais são exigidas em função da avaliação dos níveis de risco; e (ii) garantias prestadas por fornecedores de investimentos e conta corrente (cerca de 1.086 milhares de euros), concretizadas através de retenções nos pagamentos efetuados, exigidas pela não apresentação de garantia. Estas retenções variam entre 5% e 10% em função do tipo de empreitada/serviço envolvido.

29. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
19.739	18.582	Fornecedores	20.593	19.714
20.092	16.649	Fornecedores de Investimentos	20.092	16.650
		Estado e Outros Entes Públicos		
1.082	1.115	Retenções efectuadas a terceiros	1.888	1.425
1.335	1.272	Encargos Sociais	2.096	2.048
4.171	3.828	Outros Impostos	4.171	3.828
2.002	2.543	Outros Credores	4.302	4.692
		Acréscimos de Custos		
10.317	10.187	Encargos com pessoal	17.874	17.531
-	20.036	Juros a Liquidar	-	20.035
26.743	19.152	Fornecimento e serviços externos	26.250	18.782
7.472	18.444	Responsabilidades Contratuais	7.472	18.444
20.601	18.383	Outros Acréscimos de Custos	22.818	19.365
7.661	7.059	Proveitos diferidos (recebim. antecipados)	6.943	6.353
3.184	2.977	Subsídios ao investimento	3.184	2.977
124.399	140.227		137.683	151.844

Na rubrica outros impostos encontra-se registado o IVA referente ao mês de novembro e dezembro, a pagar em janeiro e fevereiro de 2018, respetivamente.

Em 2017, os juros a liquidar no valor de 19.062 milhares de euros passaram a ser reportados na rubrica empréstimos correntes (*vide* nota 25).

O incremento verificado na rubrica acréscimo de custos - fornecimento e serviços externos corresponde a prestações de serviços realizadas, a aguardar faturação.

A rubrica de subsídios ao investimento correntes e não correntes apresenta os seguintes movimentos:

	2017	2016
Saldo inicial		
Não corrente	18.357	19.877
Corrente	2.977	3.309
	21.334	23.186
Subsídios atribuídos no exercício	1.792	1.457
Transfª para proveitos no exercício	(3.113)	(3.309)
Outras transferências	(1.236)	-
Saldo final		
Não corrente	15.593	18.357
Corrente	3.184	2.977
	18.777	21.334

A quantificação das responsabilidades contratuais com renovação/ substituição e a sua utilização, no âmbito da aplicação da IFRIC 12, constam do quadro que se segue:

	2017	2016
Saldo inicial		
Não corrente	65.462	68.451
Corrente	18.444	16.521
	83.906	84.972
Movimento do exercício	4.225	7.271
Utilizações do exercício	(12.392)	(8.337)
Reclassificações	1.186	-
Saldo final		
Não corrente	69.453	65.462
Corrente	7.472	18.444
	76.925	83.906

30. RÉDITO

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
403.376	333.171	Tráfego	403.376	333.171
123.932	102.238	Exploração	123.930	102.236
64.871	63.261	Taxa de segurança e PMR	64.871	63.261
35.508	33.665	Ocupação	31.932	30.191
28.705	25.304	Assistência em escala	85.334	81.344
26.812	24.490	Estacionamento auto	26.210	23.896
14.147	13.651	Outras de natureza comercial	13.895	13.343
7.676	6.824	Equipamento	6.005	5.360
3.884	4.134	Publicidade	3.884	4.134
1.980	1.650	Vendas de mercadorias	1.202	878
710.891	608.388		760.639	657.814
22.822	36.631	Contratos de construção (concessão)	22.822	36.631
2.595	2.728	Outros proveitos	916	830
736.308	647.747		784.377	695.275

A quantia do rédito reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, relativamente aos serviços de construção, foi de 22.822 milhares de euros.

O rédito dos contratos de construção inclui os custos associados à aquisição/construção de ativos de expansão ou ao *upgrade* das infraestruturas da concessão e, ainda, os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão. A diminuição face ao exercício findo em 31 dezembro de 2016 é justificada pelo investimento realizado na "ampliação e remodelação da aerogare" no aeroporto de Faro, que foi maioritariamente realizado no exercício findo em 31 dezembro de 2016.

O aumento do rédito de tráfego e exploração comparativamente ao exercício findo em 31 dezembro de 2016 é justificado pela melhoria contínua das economias da Zona Euro e pelo crescimento económico global a par com preços do petróleo contidos.

O valor registado na rubrica de tráfego está descontado do valor relativo a incentivos ao desenvolvimento de tráfego, atribuídos às companhias aéreas com o objetivo de promoção de novas rotas e/ou frequências e otimização da capacidade oferecida nos aeroportos do Grupo. Em 2017, o Grupo atribuiu incentivos no montante de 27.568 milhares de euros.

31. MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

ANA, S.A.		Grupo ANA		
Total	Movimentos	Mercadorias	Materiais de Consumo	Total
	2017			
320	Inventários - saldo inicial	761	263	1.024
2.135	Compras	3.336	220	3.556
(7)	Regularização de Inventários	(9)	(8)	(17)
372	Inventários - saldo final	890	282	1.172
2.076	Custos do exercício	3.198	193	3.391
	2016			
329	Inventários - saldo inicial	670	272	942
1.764	Compras	2.745	169	2.914
2	Regularização de Inventários	(13)	-	(13)
320	Inventários - saldo final	761	263	1.024
1.775	Custos do exercício	2.641	178	2.819

32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
35.230	32.179	Subcontratos	21.560	20.665
28.605	25.747	Vigilância e Segurança	28.935	26.073
23.396	19.762	Conservação e Reparação	23.874	20.007
22.141	35.606	Custos dos contratos de construção	22.141	35.606
18.060	17.500	Água, Electricidade e Combustíveis	18.208	17.623
10.844	11.551	Trabalhos Especializados	11.722	12.341
9.083	6.973	Limpeza	9.349	7.235
3.550	6.607	Responsabilidades contratuais	3.550	6.607
1.726	1.712	Seguros	1.996	1.984
1.678	1.759	Rendas e Alugueres	2.697	2.304
1.518	1.240	Publicidade e Propaganda	1.592	1.248
871	725	Deslocações e Estadas	1.129	868
628	724	Comunicação	678	773
14.522	16.000	Outros fornecimentos e serviços externos	16.274	17.459
171.852	178.085		163.705	170.793

Em 2017, os montantes registados na rubrica custos dos contratos de construção referem-se, maioritariamente, ao investimento efetuado com a ampliação da aerogare do aeroporto de Faro e alargamento da área na zona do controlo de segurança do aeroporto do Porto.

A rubrica outros fornecimentos e serviços externos inclui os serviços técnicos e de gestão prestados pelo acionista ao Grupo ANA (*vide* nota 46).

33. GASTOS COM PESSOAL

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
55.966	54.163	Remunerações	91.496	89.386
12.660	12.283	Encargos s/ Remunerações	20.456	19.953
1.583	1.655	Incentivos/ Indemnizações	1.583	1.655
1.566	1.545	Pensões	1.566	1.545
3.635	3.266	Outros Custos	11.362	10.456
75.410	72.912		126.463	122.995

O montante registado na rubrica incentivos/indemnizações, decorre do plano de otimização de efetivos, concretizado em situações de aposentações/reforma e rescisões de contrato por mútuo acordo.

No Grupo, o número médio de colaboradores nos exercícios findos em 31 dezembro de 2017 e 31 dezembro de 2016 é de 3.514 e 3.456, respetivamente.

Na ANA, S.A., o número médio de colaboradores nos exercícios findos em 31 dezembro de 2017 e 31 dezembro de 2016 é de 1.250 e 1.241, respetivamente.

34. OUTROS RENDIMENTOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
-	-	Subsídios à Exploração	57	-
190	38	Ganhos em Ativos Tangíveis	204	38
254	478	Outros Não Especificados	255	479
444	516		516	517

35. OUTROS GASTOS

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
725	-	Multas e Penalidades	727	-
586	737	Incentivos	586	737
515	431	Impostos	521	430
495	474	Donativos	495	475
389	330	Gastos com Serviços Bancários	455	394
281	1.431	Dívidas Incobráveis	323	1.431
169	155	Quotizações Empr./Profissionais	185	169
1.373	166	Outros Gastos	1.565	306
4.533	3.724		4.857	3.942

A rubrica incentivos regista apenas os incentivos comerciais. Os incentivos ao desenvolvimento do tráfego são deduzidos ao rédito na rubrica tráfego.

Em 2016, o valor registado na rubrica dívidas incobráveis resulta, essencialmente, do encerramento de um processo de insolvência.

36. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
94.151	98.620	Amortizações/ Depreciações do Exercício	95.091	99.633
36	265	Abates de Ativos Fixos Tangíveis	47	265
94.187	98.885		95.138	99.898

37. GASTOS DE FINANCIAMENTO

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
(46.925)	(49.414)	Juros de financiamentos bancários	(46.925)	(49.414)
(647)	(709)	Resultados obtidos com *Swaps*	(647)	(709)
(202)	(202)	Imposto selo s/ empréstimos	(202)	(202)
(48)	(51)	Juros de locação financeira	(48)	(51)
(47.822)	(50.376)		(47.822)	(50.376)

38. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
1.616	1.932	Dividendos recebidos (Portway)	-	-
8	7	Dividendos recebidos (Futuro)	8	7
1.624	1.939		8	7

39. OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
		Gastos		
(676)	(664)	Efeito financeiro das Responsabilidades Contratuais	(676)	(664)
(24)	(2)	Juros Suportados	(24)	(2)
(10)	(4)	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	(17)	(10)
(355)	(353)	Outros	(355)	(353)
		Rendimentos		
1.299	2.135	Juros Obtidos	1.299	2.135
11	13	Diferenças de Câmbio Favoráveis	22	19
39	-	Outros Ganhos Financeiros	39	-
284	1.125		288	1.125

A rubrica juros obtidos respeita, principalmente, a juros de mora debitados a dois importantes clientes da ANA, S.A..

40. GASTO DE IMPOSTO

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
99.631	73.979	Imposto Corrente	99.957	74.463
(1.185)	(4.615)	Imposto Diferido	(1.199)	(4.536)
(894)	148	(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(894)	148
97.552	69.512		97.864	70.075

A conciliação entre o imposto corrente e o imposto efetivo é a seguinte:

2017	ANA	PORTWAY	Ajustam. Consolidação	Grupo ANA
Imposto corrente				
Imposto do ano	99.631	326	-	99.957
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(894)	-	-	(894)
Imposto diferido	(1.185)	(14)	-	(1.199)
Gasto de imposto	97.552	312	-	97.864
Resultado antes de imposto	346.706	1.225	(1.616)	346.315
Taxa de imposto nominal	29,21%	22,50%	29,21%	-
	101.268	276	(472)	101.072
Diferenças Permanentes	(407)	1	472	66
Diferença de taxa de imposto	(2.742)	(11)	-	(2.753)
Tributação autónoma	327	46	-	373
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(894)	-	-	(894)
Imposto sobre o rendimento	97.552	312	-	97.864
Taxa efetiva de imposto	28,14%	25,47%	-	28,26%

2016	ANA	PORTWAY	Ajustam. Consolidação	Grupo ANA
Imposto corrente				
Imposto do ano	73.979	484	-	74.463
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	148	-	-	148
Imposto diferido	(4.615)	79	-	(4.536)
Gasto de imposto	69.512	563	-	70.075
Resultado antes de imposto	237.924	2.180	(1.932)	238.172
Taxa de imposto nominal	29,12%	23,11%	29,12%	-
	69.277	504	(563)	69.218
Diferenças Permanentes	(399)	2	563	166
Diferença de taxa de imposto	202	8	-	210
Benefícios fiscais - SIFIDE	(57)	-	-	(57)
Tributação autónoma	342	49	-	391
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	147	-	-	147
Imposto sobre o rendimento	69.512	563	-	70.075
Taxa efetiva de imposto	29,22%	25,81%	-	29,42%

41. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação e obtém-se pelo quociente entre o resultado líquido do exercício e o número de ações da ANA, S.A. (40 milhões de ações).

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
249.154	168.412	Resultado Líquido do período	248.451	168.097
40.000	40.000	Nº de ações	40.000	40.000
		Resultado Líquido por ação (em euros)		
6,23	4,21	Básico	6,21	4,20
6,23	4,21	Diluído	6,21	4,20

42. DIVIDENDOS

Não se verificou a distribuição de dividendos em 2017.

No ano de 2016 foram distribuídos dividendos no montante de 200.000 milhares de euros, conforme aprovado na Deliberação Unânime por Escrito, de 23 de setembro de 2016.

43. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
126.886	153.124	Com contratos firmados com realização em curso	127.480	153.178

Aos valores da ANA, S.A. acima referidos acresce ainda um montante de 41.741 milhares de euros em 2017 e 5.809 milhares de euros em 2016, relativos a contratos de prestação de serviços celebrados com a Portway, S.A.. O incremento verificado no compromisso com a subsidiária ficou a dever-se à renegociação de um dos contratos já existente em 2016, o qual era renovado com uma periodicidade anual e que em 2017 foi revisto por 5 anos.

Os compromissos assumidos incluem valores respeitantes a investimentos e a gastos (incluindo rendas operacionais).

Os compromissos assumidos relativamente às rendas vincendas das locações operacionais apresentam a seguinte decomposição por horizonte temporal:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
457	445	Até 1 ano	517	468
727	625	entre 1 e 5 anos	862	656

44. GARANTIAS PRESTADAS

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
51.906	50.654	Garantia Bancária	53.199	51.947
492	492	Seguro Caução	492	492
52.398	51.146		53.691	52.439

As Garantias prestadas têm como finalidade cobrir as seguintes situações:

ANA, S.A. 2017	ANA, S.A. 2016		Grupo ANA 2017	Grupo ANA 2016
51.446	50.000	Garantia de cumprimento - contrato de concessão	51.446	50.000
-	605	IRC	-	605
916	492	Processos litigiosos de expropriação	916	492
-	-	Gestão dos entrepostos aduaneiros licenciados	1.286	1.286
36	49	Outros	43	56
52.398	51.146		53.691	52.439

Relativamente à garantia de cumprimento do Contrato de Concessão, e conforme estabelecido no ponto 28.1 do mesmo, a ANA, S.A. entregou ao concedente uma garantia bancária incondicional, irrevogável e à primeira solicitação para garantia do cumprimento das obrigações assumidas no referido Contrato. Esta garantia pode ser utilizada nos mesmos termos, e para os efeitos, do Contrato de Concessão celebrado com a ex-ANAM, S.A. (cláusula 27.ª).

Durante o ano de 2017 foi cancelada a garantia no montante 605 milhares de euros para cobertura de IRC, na sequência do pagamento da dívida exequenda no âmbito do programa PERES, em dezembro de 2016.

Os aumentos verificados decorrem, essencialmente, da garantia apresentada para cobertura de processo litigioso de expropriação (*vide* nota 27).

45. CONTINGÊNCIAS

45.1. ATIVOS CONTINGENTES

Tal como referido na nota 1.3 – Quadro legal de regulação, decorrente da aplicação do regime de regulação económica aplicada à rede de aeroportos ANA, S.A., pode resultar o apuramento de desvios entre o total da Receita Regulada Média Máxima por passageiro real e os valores aprovados para o exercício.

Do cálculo preliminar efetuado aos proveitos das atividades reguladas obtidos no exercício de 2017, quinto ano de regulação económica, estima-se a existência de um desvio negativo a recuperar em exercícios futuros (2019 ou seguintes) no montante de 8,7 milhões de euros, cujo período de reconhecimento e montante dependem, em grande parte, da evolução futura que se venha a registar nas condições do mercado da aviação.

À data de 31 de dezembro de 2017, o desvio negativo estimado constitui um ativo contingente não passível de reconhecimento contabilístico.

45.2. PASSIVOS CONTINGENTES

Os processos judiciais em curso em 31 de dezembro de 2017, dos quais não se espera que resultem responsabilidades para o Grupo, resumem-se como segue:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
1.672	1.831	Processos de natureza laboral	1.995	1.933
322	264	Processos de expropriação	322	264
7.144	7.278	Processos de contratação pública	7.144	7.278
311	311	Ações de contestação à aplicação da taxa de tráfego	311	311
610	-	Ações de indemnização por danos	610	-
59	63	Impugnação de taxas de assistência em escala	59	63
-	280	Processos Contraordenacionais	-	280
174	377	Outras responsabilidades	174	377

46. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, que integram o perímetro de consolidação, referem-se a prestações de serviços de: *handling*, outras taxas de natureza comercial (ocupação de espaços, cedência de equipamentos, consumos de água e energia), cedência de combustíveis, cedência de pessoal, subcontratos e outras prestações e serviços. Estes saldos e transações são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

Consideram-se partes relacionadas as seguintes entidades:

Acionista:

- VINCI Aiports International, S.A..

Consideram-se ainda como partes relacionadas as seguintes entidades detidas pela VINCI:

- VINCI, S.A.;
- VINCI Concessions;
- VINCI Airports;
- VINCI Assurances;
- VINCI Mobility;

- VINCI Energies Portugal, S.A.;
- Axianseu, S.A.;
- Cegelec, Lda.;
- Eurovia Beton GmbH;
- LFP – Lojas Francas de Portugal, S.A.;
- Rodio Portugal, S.A.;
- Soldata Iberia, Lda.;
- Sotécnica, S.A.;
- Sotécnica Açores, Unipessoal, Lda.;
- TG Concept ;
- Aéroport Grénoble Isére.

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração foi avaliado como parte relacionada do Grupo, tendo auferido as seguintes remunerações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2017	2016		2017	2016
1.123	1.245	Remunerações auferidas	1.899	1.404

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

As transações com o acionista respeitam essencialmente às atividades de financiamento.

O Grupo ANA presta serviços de tráfego aéreo, venda de combustíveis, aluguer de espaços e prestação de outros serviços e adquire a prestação de serviços de captação de novas rotas e outras prestações de serviços (subcontratos, conservação e reparação e outros).

Assim, ao nível do Grupo ANA:

i) Os saldos ativos com partes relacionadas são os seguintes:

2017	Total	Corrente			
		Clientes	Adiantamentos a Fornecedores	Imposto corrente	Cash pooling
		(Nota 16)	(Nota 16)	(Nota 19)	(Nota 20)
Vinci Airports International, S.A.	51.934	-	-	-	51.934
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A.	5.376	5.376	-	-	-
Sotécnica, S.A.	375	3	-	372	-
Cegelec, Lda.	179	-	15	164	-
Soldata Iberia, Lda	27	-	-	27	-
Vinci Airports	22	22	-	-	-
Sotécnica Açores, Lda	4	-	-	4	-
Vinci Concessions	1	1	-	-	-
	57.918	5.402	15	567	51.934

2016	Total	Corrente		
		Clientes	Adiantamentos a Fornecedores	Cash pooling
		(Nota 16)	(Nota 16)	(Nota 20)
Vinci Airports International, S.A.	149.750	-	-	149.750
Vinci Airports	47	47	-	-
Cegelec, Lda.	27	-	27	-
Sotécnica, S.A.	3	3	-	-
Vinci Concessions	1	1	-	-
	149.828	51	27	149.750

ii) Os saldos passivos com partes relacionadas são os seguintes:

2017	Total	Não Corrente	Corrente			
		Empréstimos	Fornecedores	Fornecedores investimentos	Acréscimos de gastos	Imposto corrente
		(Nota 25)	(Nota 29)	(Nota 29)	(Nota 29)	(Nota 19)
Vinci Airports International, S.A.	1.350.881	1.332.200	-	-	18.681	-
Vinci Airports	10.888	-	10.862	-	26	-
Sotécnica, S.A.	1.160	-	328	210	622	-
Axianseu, S.A.	134	-	-	114	20	-
Cegelec, Lda.	21	-	-	-	21	-
Vinci Mobility	6	-	-	-	6	-
Vinci, S.A.	3	-	3	-	-	-
Rodio Portugal, S.A.	3	-	-	-	-	3
Vinci Energies Portugal, S.A.	1	-	-	-	-	1
Vinci Concessions	1	-	-	-	1	-
	1.363.098	1.332.200	11.193	324	19.377	4

2016	Total	Não Corrente		Corrente		
		Empréstimos	Garantias prestadas por fornecedores	Fornecedores	Fornecedores investimentos	Acréscimos de gastos
		(Nota 25)	(Nota 28)	(Nota 29)	(Nota 29)	(Nota 29)
Vinci Airports International, S.A.	1.351.734	1.332.200	-	-	-	19.534
Vinci Airports	12.743	-	-	11.797	-	946
Sotécnica, S.A.	1.161	-	8	583	146	424
Cegelec, Lda.	31	-	-	-	-	31
Aéroport Grénoble Isére	25	-	-	25	-	-
TG Concept	24	-	-	24	-	-
Sotécnica Açores, Lda	2	-	-	2	-	-
Vinci Concessions	1	-	-	-	-	1
	1.365.721	1.332.200	8	12.431	146	20.936

iii) As transações com entidades relacionadas verificadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e registadas na demonstração dos resultados consolidada têm a seguinte decomposição:

2017	Total	Rédito	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Gastos de financiamento
		(Nota 30)	(Nota 32)	(Nota 33)	(Nota 35)	(Nota 37)
Vinci Airports International, S.A.	44.685	-	120	-	-	44.565
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A	32.092	32.092	-	-	-	-
Vinci Airports	11.843	78	11.317	448	-	-
Sotécnica, S.A.	4.282	34	4.248	-	-	-
Vinci Assurance	1.066	-	1.066	-	-	-
Vinci Concessions	408	-	-	53	355	-
Cegelec, Lda.	106	-	106	-	-	-
Vinci Mobility	80	-	80	-	-	-
Axianseu, S.A.	70	-	70	-	-	-
Vinci, S.A.	6	-	3	3	-	-
Sotécnica Açores, Lda	1	-	1	-	-	-
	94.639	32.204	17.011	504	355	44.565

2016	Total	Rédito	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Gastos de financiamento	Outros resultados financeiros
		(Nota 30)	(Nota 32)	(Nota 33)	(Nota 35)	(Nota 37)	(Nota 39)
Vinci Airports International, S.A.	46.726	-	120	-	-	46.499	107
Vinci Airports	13.324	87	12.748	489	-	-	-
Sotécnica, S.A.	3.213	15	3.198	-	-	-	-
Vinci Assurance	987	-	987	-	-	-	-
Vinci Concessions	353	-	-	-	353	-	-
Cegelec, Lda.	112	-	112	-	-	-	-
Aéroport Grénoble Isére	36	-	-	36	-	-	-
TG Concept	24	-	24	-	-	-	-
Eurovia Beton GmbH	24	-	24	-	-	-	-
Sotécnica Açores, Lda	2	-	2	-	-	-	-
	64.801	102	17.215	525	353	46.499	107

iv) As transações relacionadas com investimentos são como se segue:

	2017	2016
Sotécnica, S.A.	2.016	2.958
Axianseu, S.A.	646	-
Cegelec, Lda.	236	328
TG Concept	27	-
	2.925	3.286

47. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data do balanço até à data da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, não ocorreram eventos ou acontecimentos que alterem as condições existentes à data do balanço.

48. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras, consolidadas e separadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de abril de 2018. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo ANA, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Contabilista Certificado

Janete Hing Lee

Conselho de Administração

Presidente:

José Luís Fazenda Arnaut Duarte

Vogal e Presidente da Comissão Executiva:

Carlos Filipe Pires de Gouveia Correia de Lacerda

Vogais:

Nicolas Dominique Notebaert

Thierry Franck Dominique Ligonnière

Olivier Patrick Jacques Mathieu

François Jean Amosse

Tanguy André Marie Bertolus

António dos Santos Morgado

Anthony Cedric Guy Martin

Jean-Luc Bernard Marie Pommier

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Relatórios, opiniões e pareceres

Relatório de Gestão e Contas 2017

ANA Aeroportos de Portugal

VINCI AIRPORTS

ANA Aeroportos de Portugal

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS DE 2017

Senhores Accionistas,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do n° 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de gestão, a Demonstração da posição financeira separada e consolidada, a Demonstração dos resultados separada e consolidada, a demonstração do rendimento integral separada e consolidada, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidada, a Demonstração das alterações nos capitais próprios separada, a Demonstração dos fluxos de caixa separada e consolidada e o respectivo Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da ANA – AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Para o exercício das suas funções, este Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração da ANA, e com os principais responsáveis de direcção, sempre que se justificou, para análise da evolução da gestão e debate dos assuntos mais relevantes decorrentes das análises realizadas.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efectuadas o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

Este Conselho Fiscal propôs a realização de reuniões de trabalho ao longo do ano, com a Deloitte na qualidade de Auditores e Revisores Oficiais de Contas da ANA e com os serviços de auditoria interna.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtido os esclarecimentos que entendeu convenientes.

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração enfatiza os aspectos mais relevantes da actividade do Grupo ANA no ano de 2017, o qual apresenta um volume de negócios não incluindo os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e já descontados dos incentivos ao desenvolvimento de tráfego aéreo, de aproximadamente m€ 760 639, com um acréscimo de 15,6% em relação ao ano anterior, correspondendo a fluxos de cerca de 52 milhões de passageiros a comparar com cerca de 44 milhões do exercício anterior.

O EBITDA do grupo cifrou-se nos m€ 485 385, o que representa um aumento de 26,2 % em relação ao ano anterior, ascendendo o Resultado Líquido do exercício de 2017 a m€ 248 451 a comparar com m€ 168 097 do exercício de 2016.

Assim, o Grupo ANA apresentou resultados em crescimento e indicadores de gestão individuais e consolidados em evolução positiva beneficiando e contribuindo à forte procura de Portugal continental e ilhas em termos turísticos, nomeadamente.

Face à análise substancial efectuada, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Gestão responde às exigências legais em vigor, e traduz de forma adequada a evolução da actividade da ANA S.A. e do Grupo ANA.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respectiva Certificação Legal das Contas, sobre a qual o Conselho Fiscal expressa

VINCI AIRPORTS

a sua concordância, em conformidade com o disposto no n° 2 do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais.

Face ao exposto, somos de parecer que os Senhores Accionistas :

(a) Aprovem o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, individuais e consolidados, referentes ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração;

(b) Deliberem sobre a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão;

(c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da ANA, aos seus responsáveis pela Direcção Financeira, aos serviços de auditoria interna e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Auditores e Revisores Oficiais de Contas, Deloitte, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Finalmente o Conselho Fiscal expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do seu eminente membro dr William Woolston o qual muito aportou a este órgão pela sua experiência, pertinência e sagacidade.

Lisboa, 23 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

Dr. Jacques dos Santos
(Presidente)

Dr. José Manuel Oliveira Vitorino
(Vogal)

Dr Gabriel Alves
(Vogal)

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: + (351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E SEPARADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. ("Entidade") e sua subsidiária ("Grupo"), que compreendem as demonstrações consolidada e separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidenciam um total de 2.588.490 milhares de Euros e 2.581.653 milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio consolidado de 764.259 milhares de Euros e individual de 761.014 milhares de Euros, incluindo um resultado consolidado líquido atribuível ao Grupo de 248.451 milhares de Euros e um resultado individual líquido de 249.154 milhares de Euros), as demonstrações dos resultados consolidadas e separadas, as demonstrações do rendimento integral consolidadas e separadas, as demonstrações das alterações no capital próprio consolidadas e separadas e as demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas e separadas relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas e separadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada e individual da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados e separados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas e separadas em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outro auditor, cujas Certificações Legais das Contas, datadas de 29 de março de 2017, não incluem reservas nem ênfases.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2018 Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas e separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e separadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e separadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade e do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade ou o Grupo descontinuem as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas e separadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 20 de abril de 2018

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC

Relatório de Gestão e Contas

2017

ANA Aeroportos de Portugal

VINCI AIRPORTS